

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de dezembro de 2013 * n° 1402 * Pág. 001/22

ATOS DO PREFEITO

Decreto N° 8.049, de 20 de novembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 121104/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.615.300,00** (um milhão, seiscentos e quinze mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.101 - Gabinete do Secretário		
		R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		40.000,00
12.361.5206 - 2314 - Eventos Educacionais e Culturais		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.300,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		110.000,00
4.4.90.52 - 11 - Equipamentos e Material Permanente		400.000,00
12.361.5207 - 2786 - Transporte Escolar		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.000,00
12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		870.000,00
12.367.5228 - 2529 - Apoio a Educação Inclusiva/Especial		
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
TOTAL		1.615.300,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.101 - Gabinete do Secretário		
		R\$
04.122.5001 - 2921 - Indenizações e Restituições		
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições		100.000,00
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		419.300,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		
12.361.5207 - 2786 - Transporte Escolar		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		99.000,00
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais		

3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
12.392.5399 - 4172 - Manutenção e Administração da Casa de Arte Infantil	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	29.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
12.392.5399 - 4173 - Manutenção e Administração da Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	29.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	79.000,00

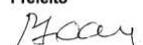
10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar		
		R\$
12.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo		
3.3.90.18 - 05 - Auxílio Financeiro a Estudantes		150.000,00
TOTAL		1.615.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de novembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto N° 8.056, de 20 de novembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, do Artigo 1º, da Lei nº 12.679, de 01 de novembro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 121147/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.803.460,00** (um milhão, oitocentos e três mil e quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.128.5082 - 4240 - Qualificação dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	10.000,00
10.301.5005 - 4252 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
10.301.5005 - 4275 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde-ACS	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
10.302.5005 - 4280 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity - CHMGTB/JP	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
10.302.5413 - 4237 - Manter e Implementar os Serviços Médico/ Assistenciais Especializados de Média e Alta Complexidade-Nível Ambulatorial	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
10.305.5033 - 2059 - Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância, Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	40.000,00
10.305.5033 - 2064 - Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS-PAM	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.460,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
10.331.5407 - 2859 - Manutenção e Implementação das Ações do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
TOTAL	1.803.460,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	R\$
13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5005 - 4252 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
10.301.5005 - 4275 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde-ACS	
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00

10.301.5005 - 4276 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde, Desenvolvida nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF's	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	95.880,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Rede Conveniada/ Contratada/Suplementar	
3.3.30.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.580,00
3.3.50.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
3.3.91.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
10.305.5033 - 2064 - Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS-PAM	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	77.000,00
10.482.5018 - 4253 - Manter e Implementar as Ações da Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	10.000,00
10.694.5320 - 2609 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.92 - 25 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
4.4.90.92 - 25 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
TOTAL	1.803.460,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de novembro de 2013

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Decreto Nº 8.058, de 21 de novembro de 2013**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e do artigo 1º, da Lei nº 12.679, de 01 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 122933/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração**06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM****R\$**

09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas **6.500.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos Ordinários arrecadados no período de Janeiro a Outubro de 2013, devidamente contabilizados através do Balancete da Receita elaborado pela Secretaria das Finanças, relativo a Outras Transferências da União, autorizado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 8.057, de 20 de novembro de 2013 e acordo com o inciso II, § 1º, do artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS**(JANEIRO A OUT/2013 - FONTE 00)****OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 6.500.000,00****Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de novembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.062, de 26 de novembro de 2013**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e do artigo 1º, da Lei nº 12.679, de 01 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 123670/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**09.101 - Gabinete do Secretário****R\$**

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria **400.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**09.102 - Diretoria de Paisagismo****R\$**

15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **400.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de novembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.074, de 09 de dezembro de 2013**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e do artigo 1º, da Lei nº 12.679, de 01 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 125911/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente**12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente****R\$**

18.542.5381 - 4196 - Tratamentos Fitossanitários e Tratos Culturais (Podas) de Árvores Urbanas Localizadas em Logradouros Públicos
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **75.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente**12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente****R\$**

18.541.5381 - 2754 - Apoio a Produção de Mudanças Nativas
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo **30.000,00**

18.542.5381 - 4256 - Criação Unidade de Conservação - UCS e Parques
4.4.90.51 - 20 - Obras e Instalações **30.000,00**

18.543.5381 - 2757 - Recuperação de Áreas Degradadas Ambientalmente
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo **15.000,00**

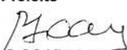
TOTAL 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de dezembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.075, de 10 de dezembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e do artigo 1º, da Lei nº 12.679, de 01 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 129401/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 800.230,00** (oitocentos mil e duzentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	15.000,00
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	300.000,00
08.243.5171 - 4298 - Proteção Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	18.430,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular	
08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	63.800,00
TOTAL	800.230,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	10.457,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão-de-Obra	99.342,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	355.000,00

04.128.5001 - 2010 - Qualificação dos Servidores	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	8.000,00

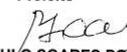
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 a 17 Anos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.624,00
08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
08.243.5171 - 2592 - Conselhos Tutelares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	147.247,00
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.560,00
TOTAL	800.230,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de dezembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.077, de 11 de dezembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e do artigo 1º, da Lei nº 12.679, de 01 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 129613/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.950.000,00** (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria das Finanças	
07.103 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.123.5001 - 2150 - Administração Contábil e Financeira	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
12.361.5324 - 2618 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Educação	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	750.000,00

28.846.5324 - 7032 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Finanças	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00
SUBTOTAL	1.350.000,00
TOTAL GERAL	2.950.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
	R\$
04.122.5001 - 2408 - Encargos com Auxílio-Transporte do Poder Executivo	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio Transporte	1.289.213,00
10.301.5001 - 2412 - Encargos com Auxílio Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio Transporte	412.289,00
12.361.5001 - 2413 - Encargos com Auxílio Transporte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio Transporte	1.248.498,00
TOTAL	2.950.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de dezembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 8.082

JOÃO PESSOA, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art.60, incisos III e V, art.76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, alíneas "d" e "e" e art.6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, duas áreas de terrenos compreendendo: 1.) Área dos antigos lotes 7 e 8 da antiga quadra 1 do Loteamento Jardim Guayba, localizados na antiga Rua Sete atual Rua José Ribeiro da Silva, bairro Otizeiro, área essa que de frente para a antiga rua Sete mede **20,00m**; pelo lado oposto no limite com a área remanescente do terreno (atual lote 0441 da mesma quadra que é a atual 082), mede **20,00m**; pelo lado esquerdo, conforme o reloteamento da mesma quadra (atual 082), limitado também pela área remanescente do terreno (atual lote 0441), onde existe atualmente edificado um templo religioso, mede **24,00m**; pelo lado direito, limitado pela área do antigo lote 9 (trecho atualmente alagado da margem do Rio Jaguaribe), onde mede **24,00m**; totalizando uma área de **480,00m²**; identificada no cadastro imobiliário do município como parte da área do terreno de localização cartográfica atual **32.082.0441.0000.000**. 2.) Área do antigo lote 17 da antiga quadra 15 do Loteamento Jardim Alvorada, correspondente ao atual lote 0281 da atual quadra 048, localizado com frente para uma via sem denominação (antiga Travessa "5") onde mede **10,00m**; em esquina com a Rua Pedro Lins Vieira de Melo pelo lado esquerdo onde mede **30,00m**; pelo lado direito limitando-se com o lote 0293 da mesma quadra 048 (antigo lote 18 da antiga quadra 15) onde mede **30,00m**; pelo lado oposto à frente limitando-se com o lote 0239 da mesma quadra 048 (antigo lote 16 da antiga quadra 15) onde mede **10,00m**; totalizando uma área de **300,00m²**; identificado no cadastro imobiliário do município pela localização cartográfica atual **32.048.0281.0000.000**; situações conforme indicadas no mapa anexo.

Art. 2º As desapropriações a que se refere o presente Decreto, são determinantes em face da necessidade de execução de projetos de construção de estações elevatórias, integrantes das obras de infraestrutura na implantação de assentamentos habitacionais, no âmbito do programa de urbanização para as comunidades locais; fazendo cumprir os pleitos formulados mediante os processos administrativos Nº2013/063628 e Nº2013/063636.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art.15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento e a Procuradoria Geral do Município ficam autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição do imóvel referido no Art.1º, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 - aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. 428º da Fundação da Paraíba.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

ANEXO DO DECRETO Nº 8.082 /2013



DECRETO 8.085 / 2013.

Regulamenta a concessão do Prêmio CREI Nota 10, instituído pela Lei Municipal nº12.443/12, de 08 de outubro de 2012, por meio do processo de quantificação das Escolas de Educação Infantil-EMEIs e dos Centros de Referência em Educação Infantil - CREIs do Município de João Pessoa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10, incisos V, XXII XXIII, da Lei Orgânica Municipal e espelhada no inciso IV, do Art. 84, da Constituição Federal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Da Introdução

Art. 1º - Estabelecer, na forma deste Decreto, o regulamento para a concessão da bonificação do Prêmio EMEIs e CREIs Nota 10, no exercício de 2013.

Art. 2º - O Prêmio EMEIs e CREIs Nota 10 é baseado na valorização da Educação Infantil, com a finalidade de avaliar a qualidade da Educação Infantil e dos trabalhadores dessa área que atuam nas Escolas de Educação Infantil e nos Centros de Referência em Educação Infantil, fornecendo referenciais importantes que orientem os procedimentos necessários, para a efetiva operacionalização do processo educativo pela rede municipal de Educação Infantil.

Art. 3º - O Prêmio EMEIs e CREIs Nota 10 é calculado considerando o salário base de cada categoria, proporcional ao tempo de atuação do servidor nas respectivas Instituições de Educação Infantil.

I. O Trabalhador da educação receberá apenas um Prêmio, independente do número de Unidades de Ensino e CREIs em que atuam e do número de matrículas que este possua enquanto servidor municipal. Efetuar o pagamento na matrícula que obtiver maior pontuação.

II. O Trabalhador da educação, afastado por licença, receberá o Prêmio proporcional ao tempo efetivamente trabalhado na Instituição de Educação Infantil, no ano 2013.

Seção II

Dos Objetivos

Art. 4º - Constituem objetivos do Prêmio EMEIs e CREIs Nota 10:

I. Incentivar o desenvolvimento educacional e mobilizar as EMEIs e CREIs, com a finalidade de melhorar a qualidade da Educação Infantil Municipal;

II. Apresentar os resultados alcançados pelas EMEIs e CREIs e divulgá-los para a sociedade.

Seção III

Da Participação e da Avaliação

Art. 5º - Todas as EMEIs e CREIs estão habilitados a participar do Prêmio Nota 10.

Art. 6º - Todas as EMEIs e CREIs serão avaliados, conforme os critérios estabelecidos neste Decreto, a partir do mês de março de 2013.

Parágrafo Único: As EMEIs e CREIs que iniciarem as atividades no decorrer do exercício receberão a premiação proporcional a publicação do decreto de criação e os critérios de avaliação serão observados de acordo com os prazos estabelecidos pelos setores competentes.

Art. 7º - Terão direito ao Prêmio Nota 10 os trabalhadores da Educação lotados nas Instituições de Educação Infantil.

Art. 8º - O Prêmio Nota 10 será concedido aos trabalhadores da Educação, considerando o salário base de cada categoria, proporcional ao percentual do Prêmio pelas EMEIs e CREIs e ao tempo de atuação do servidor na respectiva Instituição de Educação Infantil.

§ 1º - O Prêmio EMEIs e CREIs Nota 10 resultará da soma dos seguintes percentuais, acumulados de acordo com o cumprimento de cada indicador atingido pelas Instituições de Educação Infantil:

- I- Indicador Relatório de no mínimo 02 (dois) projetos interdisciplinares desenvolvidos pelas EMEIs e CREIs, envolvendo multiplicidades de experiências e de linguagens, com registros das ações desenvolvidas: Até (2,5) da Bonificação.
- II- Indicador Relatório das ações pedagógicas propostas no PPP, considerando ações de promoção da saúde e da rede de proteção social das crianças atendidas pelas EMEIs e CREIs: Até (2,5) da Bonificação
- III- Indicador Cronograma de Reuniões quinzenais de planejamento de atividades pedagógicas com apresentação das respectivas Atas: Até (5,0) da Bonificação;
- IV- Indicador de frequência dos trabalhadores da Educação Infantil na Formação Continuada: Até 40% da Bonificação.
- V- Indicador Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil: Até 40 % da Bonificação.
- VI- Indicador Ata da Coordenação Infantil descrevendo a qualidade do atendimento em todos os seus aspectos qualitativos e quantitativos : Até 10 % da Bonificação.

§ 2º A remuneração do Prêmio EMEIs e CREIs Nota 10 será calculada de acordo com o percentual total dos indicadores, conforme as normas estabelecidas neste decreto.

CAPÍTULO II

DA FREQUÊNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 9º - A frequência de todos os trabalhadores das EMEIs e CREIs será atestada e computada pelo Centro de Formação Continuada do Município de João Pessoa - CECAPRO. Será atribuído o valor de 40% do salário base ao indicador de frequência da formação continuada, para a Instituição de Educação Infantil que obtiver a frequência mínima de 75%, compreendendo: 75% Presencial e 75% à Distância.

- I. As Instituições de Educação Infantil que tiverem 100% de seus profissionais com frequência mínima de 75% na Formação Continuada terá direito a 40% desse percentual.
- II. As Instituições de Educação Infantil em que apenas 01 (um) profissional não obtiver frequência de até 75% na Formação Continuada terá direito a 39% desse percentual.
- III. As Instituições de Educação Infantil em que apenas 02 (dois) profissionais não obtiverem frequência de até 75% na Formação Continuada terá direito a 38 % desse percentual.
- IV. As Instituições de Educação Infantil em que apenas 03 (três) profissionais não obtiverem frequência de até 75% na Formação Continuada terá direito a 37% desse percentual.
- V. As Instituições de Educação Infantil em que apenas 04 (quatro) profissionais não obtiverem frequência de até 75% na Formação Continuada terá direito a 36% desse percentual.
- VI. As Instituições de Educação Infantil em que apenas 05 (cinco) profissionais não obtiverem frequência de até 75% na Formação Continuada terá direito a 35% desse percentual.
- VII. As Instituições de Educação Infantil em que mais de 05 (cinco) profissionais não obtiverem com frequência inferior a 75% na Formação Continuada terá direito a 20% desse percentual.
- VIII. O profissional que não obtiver 75% da frequência não será contemplado com a bonificação do Prêmio EMEIs e CREIs Nota 10, excetuando-se os casos em que haja justificativa de ordem legal, apresentada ao CECAPRO no prazo de 5 dias úteis do ocorrido.

§ 1º A dispensa da formação continuada será deferida ao profissional que estiver cursando Pós-graduação, mediante a apresentação de do original da declaração atualizada emitida pela Coordenação do respectivo curso ou mediante cópia autenticada em cartório, não sendo necessário o reconhecimento de firma. O servidor deverá aguardar o deferimento do processo de dispensa da formação continuada.

§ 2º Serão consideradas como faltas justificadas a formação continuada às hipóteses previstas no Estatuto do Servidor do Município de João Pessoa-PB, (Lei nº 2380, de 26 de março de 1979) como tal, não havendo prejuízos financeiros aos professores decorrentes dessas ausências, pois são consideradas como efetivo exercício;

§ 3º O prazo para entrega dos atestados médicos será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do término do prazo de descanso permitido pelo atestado;

CAPÍTULO III

DAS COMISSÕES DE ORGANIZAÇÃO E DE AVALIAÇÃO

Art. 10 - São atribuições da Comissão de Organização.

I. Definir os procedimentos e normas complementares ao Regulamento aprovado neste Decreto.

II. Prover o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de convocação de reuniões, elaboração de atas, encaminhamento e divulgação dos documentos produzidos.

Art. 11 - As Comissões de organização e de avaliação do Prêmio Nota 10 terão caráter temporário, compostas por representantes a serem designados pelo(a) Secretário(a) de Educação e Cultura.

Art. 12 - A participação nas Comissões será considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 13 - As EMEIs e os CREIs que não atingirem o índice de qualidade na Educação Infantil terão acompanhamento especial por parte da equipe técnica da SEDEC.

Art. 14 - As EMEIs e os CREIs que tenham dúvidas sobre o resultado oficial terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer, contados a partir da data de divulgação.

Art. 15 - O profissional que tenha dúvidas sobre o resultado terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer, contados a partir do recebimento da bonificação.

Art. 16- Caberá à Secretaria de Educação e Cultura expedir instruções complementares ao Presente decreto e analisar os casos omissos, podendo, também, ser aplicado subsidiariamente o Estatuto do Servidor do Município de João Pessoa-PB, (Lei n° 2380, de 26 de março de 1979).

Art. 17 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PESSOA (PB) PAÇO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Decreto 8.086 / 2013

Regulamenta a concessão do Prêmio Escola Nota 10, instituído pela Lei Municipal n° 11.607/2008, de 23 de dezembro de 2008, por meio do processo de quantificação da avaliação de Aprendizagem e Formação Continuada dos (as) Profissionais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10, incisos V, XXII XXIII, da Lei Orgânica Municipal e espelhada no inciso IV, do Art. 84, da Constituição Federal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Da Introdução

Art. 1º- Estabelecer, na forma deste Decreto, o regulamento para a concessão da bonificação do Prêmio Escola Nota 10, no exercício de 2013.

Art. 2º- O Prêmio Escola Nota 10 é baseado na valorização do desempenho da aprendizagem do estudante e na Formação Continuada dos Profissionais da Educação, com a finalidade de avaliar o grau de desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos e dos trabalhadores da educação que atuam nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), fornecendo referenciais importantes que orientem os procedimentos necessários, para a efetiva operacionalização do processo educativo pela rede municipal de ensino.

Art. 3º- Para concorrer ao Prêmio Escola Nota 10, a escola deverá atingir no mínimo 50% dos percentuais de acordo com o Art. 4º.

Art. 4º- O Prêmio Escola Nota 10 será concedido aos trabalhadores da Educação, considerando o salário base de cada categoria, proporcional ao percentual do Prêmio alcançado pela escola e ao tempo de atuação do servidor na respectiva unidade de ensino.

I. O Trabalhador da educação receberá apenas um Prêmio, independente do número de Unidades de Ensino em que atua e do número de matrículas que este possua enquanto servidor municipal. Efetuar o pagamento na matrícula que obtiver maior pontuação.

II. O Trabalhador da educação, afastado por licença, receberá o Prêmio proporcional ao tempo efetivamente trabalhado na escola, no ano de 2013.

Seção II

Dos Objetivos

Art. 5º- Constituem objetivos do Prêmio Escola Nota 10:

I. Incentivar o desenvolvimento educacional e mobilizar as EMEF, com a finalidade de qualificar os profissionais em Educação com a perspectiva de melhorar a qualidade de ensino;

II. Apresentar os resultados alcançados pelas EMEF e divulgá-los para a sociedade.

Seção III

Da Participação e da Avaliação

Art. 6º - Todas as EMEF estão habilitadas a participar do Prêmio Escola Nota 10.

Art. 7º- Todas as EMEF serão avaliadas, conforme os critérios estabelecidos neste Decreto, a partir do mês março de 2013.

Parágrafo Único: As escolas que iniciarem as atividades no decorrer do exercício receberão a premiação proporcional a publicação do decreto de criação e os critérios de avaliação serão observados de acordo com os prazos estabelecidos pelos setores competentes.

Art. 8º- Terão direito ao Prêmio Escola Nota 10 os trabalhadores da Educação lotados nas EMEF.

§ 1º - O Prêmio Escola Nota 10 resultará da soma dos seguintes percentuais, acumulados de acordo com o cumprimento de cada meta atingida pela EMEF:

I- **Indicador Formação Continuada dos (as) Profissionais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Até 30% da Bonificação do Prêmio Escola Nota 10;**

II- **Indicador de Avaliação de Aprendizagem dos Alunos: Até 70% da Bonificação do Prêmio Escola Nota 10, considerando a média 5,0 (cinco) de 07(sete) turmas das 08 (oito) turmas selecionadas, de acordo com o que disciplina o Capítulo III (Artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18);**

§ 2º A remuneração do Prêmio Escola Nota 10 será calculada de acordo com o percentual total dos indicadores, conforme as normas estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO II

DA FREQUÊNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 9- A frequência de todos os trabalhadores de educação de cada escola será atestada e computada pelo Centro de Capacitação de Professores do Município de João Pessoa – CECAPRO. Será atribuído o valor de 30% do salário base ao indicador de frequência da formação continuada, para a escola que obtiver a frequência mínima de 75%, compreendendo: 75% Presencial e 75% à Distância.

I. A escola que tiver 100% de seus profissionais com frequência mínima de 75% na Formação Continuada terá direito a 30% desse percentual (Compreender 75% Presencial e 75% à Distância).

II. A escola em que apenas 01 (um) profissional não obtiver frequência de até 75% na Formação Continuada terá direito a 29% desse percentual.

III. A escola em que 02 (dois) profissionais não obtiverem frequência de até 75% na Formação Continuada terá direito a 28% desse percentual.

IV. A escola em que 03 (três) profissionais não obtiverem frequência de até 75% na Formação Continuada terá direito a 27% desse percentual.

V. A escola em que 04 (quatro) profissionais não obtiverem frequência de até 75% na Formação Continuada terá direito a 26% desse percentual.

VI. A escola que apenas 05 (cinco) profissionais não obtiverem frequência de até 75% na Formação Continuada terá direito a 25% desse percentual.

VII. A escola que tiver mais de 05 (cinco) profissionais com frequência inferior a 75% na Formação Continuada terá direito a apenas 20% desse percentual.

VIII. O profissional que não obtiver 75% da frequência não será contemplado com a bonificação da Escola Nota 10, excetuando-se os casos em que haja justificativa de ordem legal. Protocolar na SEDEC no prazo de 5 dias úteis do ocorrido.

IX. A inscrição na Formação Continuada deve ser realizada pelo próprio profissional no local e/ou forma previamente definida pela SEDEC.

§ 1º A dispensa da formação continuada será deferida ao profissional que estiver cursando Pós-graduação, mediante a apresentação de do original da declaração atualizada emitida pela Coordenação do respectivo curso ou mediante cópia autenticada em cartório, não sendo necessário o reconhecimento de firma. O servidor deverá aguardar o deferimento do processo de dispensa da formação continuada.

§ 2º Serão consideradas como faltas justificadas a formação continuada às hipóteses previstas no Estatuto do Servidor do Município de João Pessoa-PB, (Lei n° 2380, de 26 de março de 1979) como tal, não havendo prejuízos financeiros aos professores decorrentes dessas ausências, pois são consideradas como efetivo exercício;

§ 3º O prazo para entrega dos atestados médicos será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do término do prazo de descanso permitido pelo atestado;

CAPÍTULO III**DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS**

Art. 10- A avaliação das EMEF que fará jus ao Prêmio Escola Nota 10 atenderá a critérios apontados por indicadores qualitativos e quantitativos claramente definidos.

Art. 11- A avaliação dos alunos será através de prova realizada no mês de novembro, nos períodos da manhã e da tarde, e abrangerá, obrigatoriamente, todos os alunos pertencentes às turmas escolhidas pela SEDEC do ensino regular matriculados no Ensino Fundamental (do 3º ao 9º ano) das EMEF, considerando os conteúdos curriculares pertinentes a cada segmento.

§ 1º - A prova será realizada no horário regular das aulas da rede municipal de ensino, em cada turno, e terá a duração máxima de 03 (três) horas.

§ 2º - A SEDEC escolherá, à seu critério, 07 (sete) turmas em cada unidade educacional, que serão informadas na hora da aplicação. A data da aplicação da prova será informada previamente ao gestor da escola.

§ 3º - O gestor da escola deverá apresentar a lista dos alunos matriculados nas turmas que serão avaliadas, antes da escolha.

§ 4º - Os alunos deverão realizar as provas na escola e na turma que vêm frequentando no ano em curso.

§ 5º - As avaliações serão aplicadas por servidores lotados nas escolas e SEDEC, convocados pela Diretoria de Gestão Curricular- DGC.

§ 6º - As provas serão elaboradas e corrigidas pela equipe da SEDEC, convocada pela Diretoria de Gestão Curricular.

Art. 12- Os alunos dos anos e segmentos de ensino que não serão objeto de avaliação terão atividades escolares regulares nos dias de aplicação das provas.

Art. 13 - Os alunos avaliados deverão demonstrar que detêm conhecimento relativo aos conteúdos trabalhados no ano de seu segmento.

I. Para os alunos do 3º, 4º, 5º anos do Ensino Fundamental, serão formuladas 05 questões objetivas de Língua Portuguesa e 05 questões objetivas de Matemática; cada questão valerá 2,0 pontos, perfazendo o total de 10 (dez) pontos.

II. Para os alunos do 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental serão formuladas 05 questões objetivas valendo 02 pontos cada, relativas aos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e 05 questões dos Componentes Curriculares: História, Geografia, Ciências e Inglês do Ensino Fundamental, valendo 02 pontos cada.

Art. 14 - A média da avaliação da turma deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco), valor resultante da média aritmética da avaliação dos alunos de cada turma.

Art. 15 - A avaliação referente ao processo de ensino-aprendizagem de cada escola deverá equivaler a 70% do salário base, valor resultante da avaliação de 10% de cada turma submetida à avaliação, conforme distribuição apresentada nos itens I, II, III, IV, V, VI e VII.

I. 08 turmas ou 07, alcançando média 5,0 = 70% do salário - base

II. 06 turmas alcançando média 5,0 = 60% do salário - base

III. 05 turmas alcançando média 5,0 =50% do salário - base

IV. 04 turmas alcançando média 5,0 = 40% do salário - base

V. 03 turmas alcançando média 5,0 =30% do salário - base

VI. 02 turmas alcançando média 5,0 = 20% do salário - base

VII. 01 turma alcançando média 5,0 =10% do salário - base

Parágrafo Único - A escola em que sete turmas, dentre as oito selecionadas, atingirem a média 5,0, obterá 10% por turma, podendo acumular o total máximo de 70%.

As escolas que não possuem o número de turmas estabelecidas neste Decreto terão o percentual de 70% distribuídos pelo número de turmas existentes.

Art.16 - Caberá ao Gestor da unidade escolar:

I. Organizar a escola para o processo da avaliação;

II. Divulgar, para o coletivo escolar, as condições, datas e horários de realização das provas, cuidando do cumprimento dos procedimentos formais;

III. Assegurar a presença dos alunos dos anos avaliados.

Art. 17 - Caberá à Secretaria de Educação e Cultura:

I. Zelar pelo cumprimento dos procedimentos e orientações necessárias à realização do processo de avaliação;

II. Divulgar, junto às escolas, as datas e procedimentos referentes à avaliação;

III. Salientar, junto aos diretores das escolas, a necessidade e importância da presença dos alunos nos dias da avaliação;

IV. Garantir o sigilo absoluto das informações contidas nos cadernos de provas, adotando medidas seguras nas etapas de armazenamento e distribuição;

V. Designar a comissão de elaboração e avaliação que acompanhará a aplicação das provas;

VI. Organizar, na Diretoria de Gestão Curricular - DGC, comissões para corrigir as provas;

VII. Realizar a conferência dos materiais de avaliação devolvidos pelas escolas.

VIII. Decidir sobre casos não previstos na presente resolução.

CAPÍTULO IV**DAS COMISSÕES DE ORGANIZAÇÃO E DE AVALIAÇÃO**

Art. 18- São atribuições da Comissão de Organização

I. Definir os procedimentos e normas complementares ao Regulamento aprovado neste Decreto.

II. Prover o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de convocação de reuniões, elaboração de atas, encaminhamento e divulgação dos documentos produzidos.

Art. 19- As Comissões de organização e de avaliação do Prêmio Escola Nota 10 terão caráter temporário, compostas por representantes a serem designados pelo (a) Secretário (a) de Educação e Cultura.

Art. 20 - A participação nas Comissões será considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 21 - As escolas que não atingirem o índice de aprendizagem definido terão acompanhamento especial da equipe Pedagógica da SEDEC.

Art. 22 - A escola que tenha dúvidas sobre o resultado oficial terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer, contados a partir da data de divulgação.

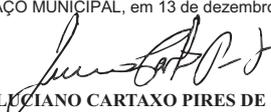
Art. 23 - O profissional que tenha dúvidas sobre o resultado terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer, contados a partir do recebimento da bonificação.

Art. 24 - Caberá à Secretaria de Educação e Cultura expedir instruções complementares ao Presente decreto e analisar os casos omissos, podendo, também, ser aplicado subsidiariamente o Estatuto do Servidor do Município de João Pessoa-PB, (Lei nº 2380, de 26 de março de 1979).

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 26- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PESSOA (PB) PAÇO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

Prefeito

PORTARIA Nº. 1806

Em, 07 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear WAYNE MORISSON FERREIRA NEVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de AUXILIAR DE GABINETE, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

Prefeito

PORTARIA Nº. 1809

Em, 08 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/116101 e Ofício nº 451/SETUR de 31 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar DEBORA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 74.632-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE DIVULGAÇÃO E MARKETING, da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1822

Em, 18 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/116845 e Ofício nº 2802/SMS de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1785, de 17 de outubro de 2013, publicada no Semanário Oficial nº 1396 de 27 de outubro de 2013, que nomeou DENISE MARIA DE LIMA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE-CAIS-MANGABEIRA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1823

Em, 18 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar CLARICE ODETE PIRES DE SÁ MENDES, matrícula nº 77.431-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMACIA HOSPITALAR do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1824

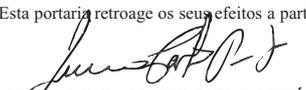
Em, 18 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/117714 e Ofício nº 2771/SMS, de 31 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear VITOR NUNES DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UTI, do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1825

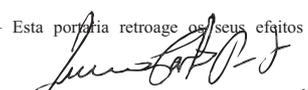
Em, 18 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/116841 e Ofício nº 2812/SMS, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar SIDCLEIA ONORATO ARRUDA, matrícula nº 65.073-1 do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1826

Em, 18 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/116841 e Ofício nº 2812/SMS, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear YURI SOARES LOSS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1827

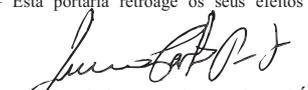
Em, 18 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/110073 e Ofício nº 2606/SMS, de 18 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear SONIA MARIA CIRILO PESSOA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO do HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1828

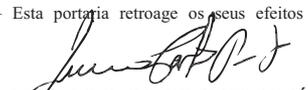
Em, 18 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 387/SECOM de 13 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar MATHEUS DINIZ ARIETE, matrícula nº 73.735-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1829

Em, 18 de novembro de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 631/OGM/SETRANSP de 14 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar MICHAEL LIRA RODRIGUES, matrícula nº 68.536-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1830

Em, 20 de novembro de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a Portaria nº 1783, de 17 de outubro de 2013, publicada no Semanário Oficial nº 1396 de 27 de outubro de 2013, que nomeou ANACLECIA ANACLETO REINALDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1831

Em, 20 de novembro de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear EDUARDO HENRIQUE PERILO DE SOUZA ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1832

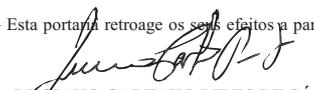
Em, 20 de novembro de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PABLO BARBOSA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ENCARREGADO DE MERCADO DE 1ª CATEGORIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1833

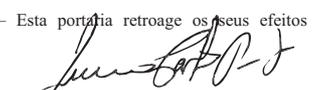
Em, 20 de novembro de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 812/SEDURB de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar WEDSON LINS MARQUES, matrícula nº 74.705-0, do cargo em comissão, símbolo DAL-1, de ENCARREGADO DE MERCADO DE 2ª CATEGORIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1834

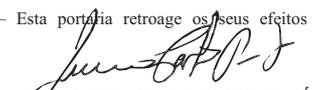
Em, 20 de novembro de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 812/SEDURB de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIANO GARCIA, matrícula nº 70.354-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ENCARREGADO DE MERCADO DE 1ª CATEGORIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1835

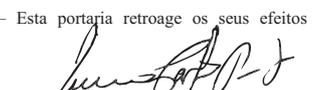
Em, 20 de novembro de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 822/SEDURB de 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1836

Em, 20 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 822/SEDURB de 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear DENILSON DE SOUZA CHAVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ENCARREGADO DE MERCADO DE 1ª CATEGORIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1837

Em, 20 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/119867 e Ofício nº 2853/SMS de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCO LOURENÇO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 16.922-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1838

Em, 20 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/119867 e Ofício nº 2853/SMS de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO LOURENÇO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 16.922-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1839

Em, 20 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/119869 e Ofício nº 2852/SMS de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO JOSÉ DONATO BRAGA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO MANUTENÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1840

Em, 25 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2013/163 e 2013/088875 de 14 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o inciso II, artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) JOZELIA TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.914-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1842

Em, 25 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/110075 e Ofício nº 2514/SMS de 08 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear DEBORA RAQUEL PEREIRA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DO DISTRITO SANITARIO I, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1844

Em, 25 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1039/SEPLAN de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar MARÇAL ROSAS FLORENTINO LIMA FILHO, matrícula nº 76.199-1 do cargo em comissão, símbolo UEM-1, de CHEFE DA UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1845

Em, 25 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1039/SEPLAN de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ANA CLAUDIA ALLAIN DE PAIVA MARTINS, matrícula nº 17.738-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo UEM-1, de CHEFE DA UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1846

Em, 26 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 391/SECOM de 26 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar CECÍLIA NORONHA BRAZ ALVES, matrícula nº 47.917-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1847

Em, 26 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/115148 e Ofício nº 2770/SMS de 25 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear KATIUSCIA RAMALHO LEITE CORREIA, matrícula nº 68.741-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMACIA HOSPITALAR do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1848

Em, 26 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 1030/SEPLAN de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1849

Em, 26 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 297/GAPRE, de 20 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ALESSANDRO DA CUNHA DINIZ, matrícula nº 73.696-1, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N°. 1851

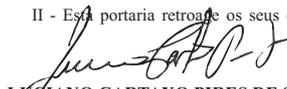
Em, 28 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2013/114720 e Ofício n° 1596/SEDEC, de 12 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULA BERNADETE ASSIS GADELHA, matrícula n° 28.179-4, Diretora, símbolo FCPE-2, e VERÔNICA DO EGITO ANDRADE PEREIRA, matrícula n° 22.971-4, Vice-Diretora, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Edward de Aguiar, Classe B, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2012.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N°. 1852

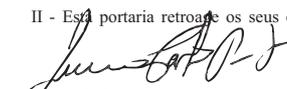
Em, 28 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2013/114720 e Ofício n° 1596/SEDEC, de 12 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear PAULA BERNADETE ASSIS GADELHA, matrícula n° 28.179-4, Diretora, símbolo FCPE-2, VERÔNICA DO EGITO ANDRADE PEREIRA, matrícula n° 22.971-4, e MARIA DO CARMO CAMPELO DE ANDRADE, matrícula n° 55.550-9 Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Edward de Aguiar, Classe B, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2012.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N°. 1853

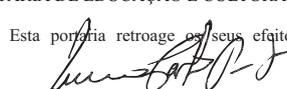
Em, 28 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2013/124156 e Ofício 1.507/SEDEC, de 01 de novembro de 2013

RESOLVE:

I – Nomear HELENISE ASSIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N°. 1854

Em, 28 de novembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2013/123759 e Ofício 2345/SEDES, de 25 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – Designar CIBELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA e FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO, para, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED, referente ao Biênio 2013 – 2015.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N°. 1859

Em, 06 de dezembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei n° 1.686 de 16 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2013/126745 e Ofício n° 2410/SEDES, de 03 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I - Designar, os representantes abaixo discriminados, titulares e suplentes, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Representantes Governamentais**Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES**

Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional-SESSAN

Titular: Maria Lucia da Silva
Suplente: Animeire Pinheiro Barbosa

Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES

Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional-SESSAN

Titular: Nivaldo Pires Carneiro da Cunha Sales
Suplente: Teânia Gomes da Silva Maia

Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas Para as Mulheres

Titular: Regina Marlene Bonfá dos Santos

Suplente: Wanessa Costa Santos

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda

Titular: Rômulo Halysson Santos de Oliveira

Suplente: Magno Benevides Fontolan

Gabinete do Prefeito

Titular: Ulisses Ximenes Massa

Suplente: Pedro Rogério Rocha

Representantes não Governamentais**Fórum Regional de Economia Solidária/Sociedade Civil Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária que prestam assessoria ao Fórum**

Titular: José Brendan Macdonald

Suplente: Luciene Martins Ferreira da Silva

Fórum Regional de Economia Solidária/Empreendimentos de Economia Solidária

Titular: Genilda Costa da Silva

Suplente: Maria do Socorro R. Marques

Fórum Regional de Economia Solidária/Empreendimentos de Economia Solidária

Titular: Tais Medeiros de F. Sousa

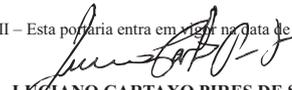
Suplente: Odaisa Aires

Fórum Regional de Economia Solidária/Empreendimentos de Economia Solidária

Titular: Maria Alves dos Santos

Suplente: Wilaneide S. de Moraes

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 669

Em, 30 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei 6999 de 07/06/1982 e Processo n° 2012/109265 - Ofício n° 180 - TRT/SGP/CGPRES, de 14 de outubro de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, sem ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, o servidor MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, matrícula n° 17.313-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

III – Publicada no Semanário Oficial n° 1400-Extra de 24 a 30 de novembro de 2013. (Republicar Por Incorreção)


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 351/13

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Nº Or.	Nº REQ. 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3589	AILDA BEZERRA GOMES	11.402-2	SEDEC	05.07.13 À 03.08.13	30
02	5464	AMLI KANDICE GAMA BRAGA	73.800-0	SEMAM	07.11.13 À 05.01.14	60
03	5550	CELEIDA MARIA AMORIM LIMA	30.921-4	SEDEC	12.11.13 À 11.12.13	30
04	5511	DELFIN SOARES DE A JUNIOR	09.804-3	SMS	10.11.13 À 09.12.13	30
05	3469	DELMA SOARES DE OLIVEIRA	32.999-1	SMS	29.07.13 À 27.08.13	30
06	5406	FRANCISCA SOBREIRA DOS SANTOS	24.983-1	SEDEC	10.11.13 À 09.12.13	30
07	3726	FABIANA CESAR DE ANRADE	54.924-0	SMS	09.08.13 À 23.08.13	15
08	5474	GERLANE FERNANDES MACEDO	32.897-9	SMS	14.11.13 À 13.12.13	30
09	5537	GENISON RIBEIRO DE PAIVA	14.937-3	SEPLAN	29.10.13 À 27.12.13	60
10	5567	JACI BATISTA DO NASCIMENTO	55.338-7	SMS	18.11.13 À 16.05.13	180
11	5529	JOSE OLEGARIO FILHO	28.436-0	SEDEC	09.11.13 À 07.01.14	60
12	5458	MARCOS AURELIO DE A.MORAIS	24.076-1	SMS	11.11.13 À 08.02.14	90
13	5505	MARIA DALVA DE SOUZA ONOFRE	11.991-1	SMS	04.11.13 À 01.02.14	90
14	5450	MARIA DE FATIMA FRANÇA DE LIMA	25.391-1	SEDEC	28.10.13 À 25.01.14	90
15	5488	MARUSKA BELMONT DA COSTA	26.989-1	SMS	04.11.13 À 01.02.14	90
16	5447	MARIA AUXILIADORA M.DE LIMA	30.703-3	SEDEC	09.11.13 À 08.12.13	30
17	5084	MERCIA ANGELA DA SILVA NUNES	28.337-1	SEDEC	14.10.13 À 12.12.13	60
18	5077	MARILEIDE MACIEL MACHADO	30.896-0	SEDEC	19.10.13 À 07.11.13	20
19	5248	MARIA JOSÉ LINS	47.262-0	SEDEC	01.11.13 À 29.04.14	180
20	5075	MARGARETE BEZERRA DE ANDRADE	23.765-5	SMS	21.10.13 À 18.01.14	40
21	5120	MARIA EDINALVA CUNHA	18.554-0	SEDEC	17.10.13 À 15.11.13	30
22	5071	MARIA DO SOCORRO DE A.BANDEIRA	27.106-3	SESAU	17.10.13 À 15.11.13	30
23	4561	MARIA DE FATIMA SOUZA RIBEIRO	44.430-8	SEDES	17.09.13 À 01.10.13	15
24	5416	MARIA DO SOCORRO ABRANTES	27.005-9	SMS	02.11.13 À 01.12.13	30
25	5072	MARIA DA PENHA VIEIRA	15.995-6	SMS	16.10.13 À 25.10.13	10
26	5069	MARCELA BANDEIRA DE M. ALMEIDA	63.878-1	SEDEC	16.10.13 À 29.10.13	14
27	5104	NADJA FERNANDES PAULA	12.215-7	SEDEC	21.10.13 À 19.11.13	30
28	5105	NIEDJA MARIA PAIVA G.DE QUEIROZ	23.807-4	SMS	21.10.13 À 07.11.13	18
29	4866	PEDRO M.PAIVA JR	17.055-1	SEDEC	22.09.13 À 21.10.13	30
30	5440	REGINA LÚCIA A.PIRES SERRANO	17.158-1	SMS	08.11.13 À 07.12.13	30
31	5129	REJANE MARIA DE ARAUJO L.FALCAO	63.869-2	SEDEC	23.10.13 À 21.11.13	30
32	4685	ROSEMARY XAVIER QUIRINO	74.677-1	SEDES	27.09.13 À 11.10.13	30
33	5090	ROSILDA FREITAS DA SILVA	30.955-9	SEDEC	22.10.13 À 20.11.13	30
34	5497	RIVALDO DE SOUZA	17.508-1	SEDEC	17.11.13 À 14.02.14	90
35	5086	SALATIEL FELIX DA SILVA	16.990-1	SEDEC	18.10.13 À 16.11.13	30
36	5426	SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA	30.750-5	SEDEC	08.11.13 À 05.02.14	90
37	4488	SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA	30.750-5	SEDEC	12.09.13 À 10.11.13	60
38	5078	SIMONE CRISTINA MENDES	37.080-1	SEDEC	16.10.13 À 30.10.13	15
39	5110	SUENIA DE ALMEIDA RODRIGUES	39.125-5	SEDEC	21.10.13 À 04.11.13	15

Em, 12 dezembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 358/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
121177	AGAIRTO DIAS ARRUDA	56.348-0	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
049619	ANA BLANDINA L. DE ALENCAR	17.701-6	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
124885	ELIAS DA SILVA LIMEIRA	24.590-9	SUGAM	REVISÃO DOS VENCIMENTOS
120231	EROMILZA ESTRELA DE LACERDA	25.286-7	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
120727	JOSÉ LUIZ G. FILHO	11.888-5	SUGAM	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
116841	JOSÉ PAULINO DA SILVA	31.062-0	SEDEC	REVISÃO DO PARECER Nº 1.963/2011 NO PROCESSO 075568/2012 SOBRE LICENÇA ESPECIAL
122135	JOSEFA GORETTI A. DE LIMA	25.068-6	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
122168	MARCLEIDE PONTES COQUEUJO	12.689-6	GAPRE	ABONO PREVIDENCIARIO
122981	MARIA DA CONCEIÇÃO R. SILVA	00.391-3	SEAD	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
122351	MARIA DAS NEVES M. DA SILVA	16.106-3	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
122349	MARIA GICELE D. DA SILVA	14.390-1	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
122969	REGINA LUCIA M. DE ARAUJO	14.950-1	PROGEM	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
125897	SIMONE CRISTINA MENDES	37.080-1	SEDEC	AUXILIO FUNERAL

Em 12 de dezembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 359/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCES SOS 2013	NOME	MATRIC.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
126271	ANA PAULA CARNEIRO A. MACHADO	76.951-7	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
118163	ANDREA CLAUDIA A. DE M. LIRA	70.611-6	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
110938	DANIEL FABIÃO MENDES	63.443-3	SECITEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO, PAGAMENTO DAS FÉRIAS E 13º SALARIO PROPORCIONAL
126006	DAYANA ANGELICA G. DA SILVA	77.930-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
125790	DEBORAH DORE C. COSTA	78.259-9	SEAD	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
121756	EDSON GOMES FERNANDES	54.358-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
123950	ERNANI MONTEIRO DE FARIAS	61.793-8	SEPLAN	PAGAMENTO DO 13º SALARIO PROPORCIONAL
110132	GABRIELLA H. SILVA BARBOSA	62.736-4	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DOS DIAS TRABALHADOS
118465	HERBERT PEREIRA DAS NEVES	78.132-1	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
125928	ITAPUAN BOTTO T. FILHO	73.035-1	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE GDP
110267	JESSICA CIPRIANO DOS SANTOS	58.586-6	SEREM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALARIO PROPORCIONAL
124294	MAGLYANY DA SILVA CARNEIRO	77.945-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
125505	MARCELINO STEFANE B. DA SILVA	67.207-6	SEAD	PAGAMENTO PROPORCIONAL DA 2ª PARCELA DO 13º SALARIO
117098	MARIA ISABEL N. BARROS	77.167-8	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
108254	MARIA JOSE G. DA SILVA	23.379-0	GAPRE	PAGAMENTO DE FÉRIAS
126194	NERIVANIA MORAIS ARAUJO	77.709-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
123852	NEUMA DE LUCENA NOBREGA	77.327-1	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
126119	NEUZA MARIA DA C. COSTA	11.320-4	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
125520	REMO SOARES DE CASTRO	14.208-5	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
116951	ROBERTO WGNÆR M. DE OLIVEIRA	76.537-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
126558	ZAIRA QUEIROGA CAVALCANTI	78.114-2	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Em 12 de dezembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 360/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2013	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
122791	MARIA DO SOCORRO S. DOS SANTOS	17.599-4	SEDEC	01/06/1985 A 31/05/1995 – 1º DECENIO	300

Em, 12 de dezembro de 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 361/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
125865	ANTONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA	17.014-3	GAPRE	08 ANOS, 01 MÊS E 25 DIAS
125868	MARIA DE FATIMA DA SILVA	23.378-1	SMS	02 ANOS, 10 MESES E 10 DIAS
126035	MARIA DE LOURDES L. ARAUJO DE ALENCAR	28.178-6	SEDEC	11 MESES E 20 DIAS

Em, 12 de dezembro de 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 362/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
120697	MARIA ELICIONEIA S. DE OLIVEIRA	10.666-6	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
116113	MARINEIDE DE LOURDES DOS SANTOS	18.903-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 12 de dezembro 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SMS

PORTARIA N.º 023/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização à execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DA CÉLULA DE INFORMÁTICA	EMANNUEL HUBERT G. PAUTET	51106-4

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
017/13	MAQ-LAREM Máq. Móveis e Equipamentos Ltda.	38.700,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
05.03.14	Locação de Impressoras

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2013.


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PM/JP
Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 024/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização à execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DA CÉLULA DE INFORMÁTICA	EMANNUEL HUBERT G. PAUTET	51106-4

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
160/13	CONQUISTA TEC	252.000,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
02.10.14	Sistema de Informação

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2013.


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PM/JP
Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 025/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização à execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DA CÉLULA DE INFORMÁTICA	EMANUEL HUBERT G. PAUTET	51106-4

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
158/13	VIAMODEM SISTEMAS COM. LTDA	586.560,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
30.09.14	Prestação de Serviço da Informação lic.software

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 026/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
570/08	SERQUIP – Trat. de Resíduos PB Ltda	842.713,58

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
31.05.14	Prestação de Serviço de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 027/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
4125/09	HBL – Vendas e Serviços de Artigos Médicos e Ortop. Ltda	90.000,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
15.12.2013	Manutenção com Substituição de Peças nos Respiradores Volumétricos da marca INTERMED

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 028/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
064/2010	LINDE GASES Ltda	1.657.740,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
08.03.2014	Manutenção e Fornecimento com Instalações de Gases Medicinais na Rede Hospitalar da SMS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 029/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
109/2010	ASSISTMÉDICA – Comércio e Assistência Técnica Ltda	193.200,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
05.05.2014	Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais nos monitores médico hospit. OMNIMED para o CHMGTB

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/J.P. - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 030/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
164/2010	SERVPROL – Serv. e Com. de Prod. Médicos Ltda	118.080,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
22.07.2014	Manutenção com reposição de peças Equip. Méd-Hosp. da Baumer do CHMGTB e HMSI

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/J.P. - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 031/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
99/2011	SERVPROL – Serv. e Com. de Prod. Médicos Ltda	120.720,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
28.06.2014	Manutenção com reposição de peças Equipamentos INSTRAMED

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/J.P. - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 032/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GERENTE ADMINISTRATIVO DA SMS	KOMAROV SILVA WANDERLEY	74529-4

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
048/2010	ADLIM Terceirização em Serviços Especializados Ltda	2.501.464,79

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
31.12.2013	Serv. de Higienezação dos Hospitais da Rede Pública Municipal

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/J.P. - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 033/GAB/SMS/2013

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GERENTE ADMINISTRATIVO DA SMS	KOMAROV SILVA WANDERLEY	74529-4

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
116/2013	ANDERSON RAMOS	70.220,80

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
31.12.2013	Empresa Especializada em Locação de Tendas, Cadeiras e Mesas

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 034/GAB/SMS/2013

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GERENTE ADMINISTRATIVO DA SMS	KOMAROV SILVA WANDERLEY	74529-4

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
117/2013	JOSÉ DA SILVA ARAÚJO – Filmagem-ME	10.678,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
31.12.2013	Empresa Especializada em Locação de Tendas, Cadeiras e Mesas

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 043/GAB/SMS/2013

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
111/2011	CRISTIANNE FERREIRA – Com. E Serv. LTDA	R\$1.650.240,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
19/07/2013	Manutenção c/reposição de peças Equipamentos ZOO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 044/GAB/SMS/2013

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
326/2011	URBIETA Com. Repres. E Serviços LTDA	R\$93.561,000

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
21/12/2013	Manutenção de Grupos Geradores

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 045/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
013/2012	HBL - Vendas e Serv. De Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA	RS61.861,20

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
16/01/2013	Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médico-hospitalares

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 046/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
025/2012	SERV IMAGEM – Nordeste Assistmédica Técnica Ltda	RS450.331,07

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
15.02.2014	Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelhos da linha de Imagem

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 047/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
083/2012	SERVIMED Com. E Serviços de Locação de Equipamentos Hospitalares LTDA	RS205.200,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
02.05.2014	Manutenção Corretiva e Preventiva para Bisturis Eletrônico WEM

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 048/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
086/2012	CR Medical Produtos e Serviços LTDA	RS79.200,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
15.05.2014	Manutenção Corretiva e Preventiva em aparelhos de endoscopia marca FUJINOM

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 049/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
014/2013	SERVIPROL – Serv. E Com. De produtos Médicos Ltda	R\$10.080,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
25.02.2014	Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos médico-hospitalares BAUMER

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 050/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
015/2013	DRAGUER Ind. E comercio LTDA Ltda	R\$96.409,68

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
25.02.2014	Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos médico-hospitalares DRAGUER

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 051/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
016/2013	MAQUET do Brasil Equipamentos médicos LTDA	R\$178.200,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
25.02.2014	Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos médico-hospitalares MAQUET

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 052/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
174/2012	SERVIPROL – Serv. E Com. De produtos médicos LTDA	R\$261.792,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
30/08/2014	Manutenção Corretiva e Preventiva em pontos de gases de ar comprimido, oxigênio vácuo e óxido Nitroso.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 053/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
018/2013	PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS	RS264.000,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
11/03/2014	Manutenção Corretiva e Preventiva em Tomógrafo Brilliance I6.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 054/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
096/2013	SOUSA & SILVESTRE Eng. E representação comercial LTDA	RS126.000,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
27/06/2014	Manutenção Preditiva, Corretiva e Preventiva no sistema de tratamento de água da hemodiálise do HMSI

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 055/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DIRETOR GESTÃO HOSPITALAR	JAIRO GEORGE GAMA	768502

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
123/2013	SERVIPROL – Serv. E Com. De produtos Médicos Ltda	RS143.400,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
20/08/2014	Manutenção Corretiva e Preventiva em equipamentos médico – hospitalares BAUMER

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 056/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADOR DE TRANSPORTES DO SAMU	JOÃO DE AZEVEDO DE LIMA JUNIOR	15586-1

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
847/2008	CAVALCANTI DI LORENZO LTDA	RS761.959,15

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
20/06/2014	Manutenção Corretiva e Preventiva nas Ambulâncias do SAMU

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 057/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADOR DE TRANSPORTES DO SAMU	JOÃO DE AZEVEDO DE LIMA JUNIOR	15586-1

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
094/2013	GILMARA MARTINS DAS NEVES	R\$74.910,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
18/06/2014	Manutenção Preditiva, Corretiva e Preventiva no sistema de radiocomunicação do SAMU

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 058/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES DA SMS	JULIO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	50865-9

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
098/2013	R & C TRANSPORTES LTDA	R\$99+990,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
31.12.2013	Transporte de passageiros

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 059/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES DA SMS	JULIO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	50865-9

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
021/2011	CAVALCANTI DI LORENZO LTDA	R\$850.018,99

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
31/12/2013	Manutenção de transportes com substituição de peças

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 060/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL	MARIA BETANIA DE MORAIS	70606-0

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
083/2013	MÚLTIPLO – Com. e Serviços LTDA	R\$373.560,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
10/06/2014	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva de autoclaves SERCON

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 062/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
003/2013	ECON – Empreendimentos e Construções Ltda	3.191.625,41

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
1 ano a partir da ordem de serviço	Implantação de UPA em JP/PB

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 063/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
008/2013	ECON – Empreendimentos e Construções Ltda	1.747.893,13

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
240 dias a partir da ordem de serviço	Construção da USF Aldeia SOS, Alto do Céu SOS e Jard. Planalto – Lote 2

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 064/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
009/2013	BETA – Projetos e Construções Ltda	1.880.955,88

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
180 dias a partir da ordem de serviço	Construção de USF Aldeia SOS, Alto do Céu SOS e Jardim Planalto – Lote - 2

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 065/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
075/2013	JGM Construções e Serviços Ltda	142.572,42

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
31/12/2013	Reforma e Recuperação do Laboratório Central - LACEN

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA N.º 066/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
122/2013	SENSE – Soluções e Serviços em Engenharia Ltda - ME	98.900,61

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
31/12/2013	Serviço especializado de engenharia para elaboração dos projetos complementares. Construção, Reforma e Ampliação das unidades CEO Mangabeira, Casa de Parto, Casa Gestante, Bebê e Puerperal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA N.º 067/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
063/2012	CONTÉRMICA – Comercial Térmica Ltda	1.880.586,06

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
11/06/2013	Serviços de Reforma e Ampliação do HMSI, para implantação do Centro de Hemodiálise

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA N.º 068/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
118/2012	CONSTRUDANTAS – Const. e Incorporação Ltda	5.064.350,57

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
180 dias a partir da ordem de serviço	Construção de 08 UBS – Em JP LOTE 01:

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA N.º 069/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
119/2012	AP Engenharia e Arquitetura	4.148.414,76

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
180 dias a partir da ordem de serviço	Construção de 07 UBS – Em JP LOTE 02:

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.816-4

PORTARIA N.º 070/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
047/2011	BETA Projetos e Construções Ltda	2.868.028,11

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
420 dias a partir da ordem de serviço	Reforma, Recuperação e Melhorias de Equipamentos de Saúde – Lote 1-Distrito I

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 071/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
048/2011	BR Proteção Ltda	3.761.093,53

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
420 dias a partir da ordem de serviço	Reforma, Recuperação e Melhorias de Equipamentos de Saúde – Lote 2-Distrito II

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 072/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
049/2011	AHP Construções e Projetos Ltda	4.170.497,77

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
420 dias a partir da ordem de serviço	Reforma, Recuperação e Melhorias de Equipamentos de Saúde – Lote 3-Distrito III

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 073/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
051/2011	COMPAC Engenharia Ltda	1.998.337,86

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
420 dias a partir da ordem de serviço	Reforma, Recuperação e Melhorias de Equipamentos de Saúde – Lote 5-Distrito V

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 074/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
52/2013	COMPAC Engenharia Ltda	7.617.352,54

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
420 dias a partir da ordem de serviço	Reforma, Recuperação e Melhorias de Equipamentos de Saúde – Hospitais, CAIS, CAPS Unidades Administrativas que fazem parte integrante do Edital.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 075/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ENGENHEIRA CIVIL	IRENE MONTEIRO DA FRANCA SOUZA	72351-7

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
141/2013	1001 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	53.900,88

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
31/12/2013	Recuperação da Unidade de Saúde da Família USF Cordão Encarnado II

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 076/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
161/2006	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	19.009.305,27

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
14/09/2015	Cooperação Téc-Científica e Administrativa

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 077/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
3684/2009	CENDAL – Centro do Diagnóstico do Aparelho Locomotor	270.000,00

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
25/08/2014	Exames de Eletroencefalografia

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 078/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
19/2010	Centro de Endoscopia Digestiva da Paraíba - CEDIPA	301.530,75

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
18/12/2013	Exames de Endoscopia

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 079/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
01/2011	Instituto do Coração da Paraíba	826.613,97

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
31/12/2013	Credenciamento de leitos para a consecução de assistência ambulatorial e hospitalar em cardiologia clínica para os usuários do SUS

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 080/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
56/2011	Central de Diagnóstico Ltda	121.660,80

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
17/04/2014	Procedimentos de Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna, para atender as necessidades da população dos municípios pactuados e de João Pessoa

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 081/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
57/2011	Clínica Radiológica Dr. Azul Arruda Ltda	54.218,40

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
17/04/2014	Serviços de Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna, para atender as necessidades da população dos municípios pactuados e de João Pessoa

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 082/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
58/2011	CEDRUL – Centro de Diagnóstico por Imagem	192.409,20

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
17/04/2014	Serviços de Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna, para atender as necessidades da população dos municípios pactuados e de João Pessoa

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 083/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
05/2013	INSTITUTO SÃO JOSÉ (Hosp. S. Padre Zé)	2.421.569,64

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
01/01/2018	Execução de Serviços Médicos Hospitalares e Ambulatoriais de MAC na clínica médica do SUS/JP

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 084/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
06/2013	FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	37.357.733,49

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
01/01/2018	Execução de Serviços Médicos Hospitalares e Ambulatoriais de MAC na oncologia do SUS/JP

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 085/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
07/2013	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA (Hospital São Vicente de Paulo)	32.870.341,92 anual

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
01/01/2018	Execução de Serviços Médicos Hospitalares e Ambulatoriais de MAC do SUS/JP

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 086/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
08/2013	Centro de Atividades Especiais – HELENA HOLANDA	498.805,56 anual

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
19/07/2014	Integrar o CAEHH na Rede do SUS/JP, visando a garantia de Atenção à Saúde à pessoa com deficiência através dos serviços ambulatoriais de referência e contra-referência do SUS

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 087/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
09/2013	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa	545.989,68 anual

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
19/07/2014	Integrar a APAE na Rede do SUS/JP, visando a garantia de Atenção à Saúde à pessoa com deficiência através dos serviços ambulatoriais de referência e contra-referência do SUS

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 088/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
053/2013	Centro Médico Santa Júlia – Policlínica Samaritano	156.000,00 mensal

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
15/07/2014	Procedimentos Cirúrgicos de Traumatismo – Ortopedia de Média Complexidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 089/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
055/2013	MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA	1.603.876,29

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
16/05/2014	Procedimentos de Oftalmologia para atender necessidades da população dos municípios pactuados e de João Pessoa

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 090/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
056/2013	Centro de Olhos da Paraíba S/S Ltda	3.303.338,96

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
16/05/2014	Procedimentos de Oftalmologia para atender necessidades da população dos municípios pactuados e de João Pessoa

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 091/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
057/2013	Oftalmoclínica Saulo Freire Ltda	7.188.046,44

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
16/05/2014	Procedimentos de Oftalmologia para atender necessidades da população dos municípios pactuados e de João Pessoa

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 092/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
058/2013	Centro Médico Audiovisual Ltda	2.659.212,80

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
16/05/2014	Procedimentos de Oftalmologia para atender necessidades da população dos municípios pactuados e de João Pessoa

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 093/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
059/2013	STROPP Oftalmológica Ltda	1.143.795,48

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
16/05/2014	Procedimentos de Oftalmologia para atender necessidades da população dos municípios pactuados e de João Pessoa

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


 M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PORTARIA N.º 094/GAB/SMS/2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e teores dos processos administrativos instaurados nesta, resolve:

DESIGNAR o profissional abaixo indicado para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria, tudo conforme o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas complementares.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66105-8

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR
142/2013	CEDRUL Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda	355.432,50

DATA DA VIGÊNCIA	OBJETO
12/09/2014	Procedimentos de Mamografia Unilateral Bilateral

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

SEDES

RESOLUÇÃO Nº 06/ 2013 de 06 de dezembro de 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de João Pessoa, neste ato representado por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal 10741/2003 e as Leis Municipais nº12.303/2012 e 12.365/2012, e demais legislações vigentes, vem expor os fatos a seguir delineados:

Considerando o término da vigência das inscrições provisórias emitidas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI - para as Instituições de Longa Permanência para Idosos;

Considerando que em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2013, a plenária resolveu prorrogar por igual período as inscrições provisórias outrora emitidas mediante relatório divulgado pela Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a inscrição provisória pelo prazo de **120 (noventa)**, contados a partir da publicação na imprensa oficial, das instituições a seguir enumeradas:

- I – Vila Vicentina Júlia Freire;
- II - Casa da Divina Misericórdia;
- III – ANBEAS - Lar da Providência Carneiro da Cunha;
- IV – Instituição Espirita Nosso Lar

Art. 2º: Revogam-se as disposições contrárias.


Marliete Arruda de Lima
 Presidenta - CMI-JP

SEM HAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca os beneficiários abaixo relacionados, inscritos no Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades, tendo como repassador o Banco Indusval, convênio firmado entre as partes em 2009; a fim de dar publicidade e preencher os requisitos legais de validade e eficácia da inscrição. BENEFICIÁRIOS: FELIPE SOARES DOS SANTOS, CPF nº 115.206.504-62.

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2013.


JOSE MARIZ
 Secretário Adjunto de Habitação Social

EXTRATO

EXTRATO N.º 281/2013
 PROCESSO 02.494/2013

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12(doze) meses, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

13.103.10.122.5001.2603 - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS-PESSOA JURÍDICA.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
211/2013	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	R\$ 69.926,40 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)	05 de dezembro de 2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 284/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 141/2013, PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) CORDÃO ENCARNADO II

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o acréscimo de 25,69% (vinte e cinco e sessenta e nove por cento) sobre o valor global do contrato. Por conseguinte, o valor é de R\$ 13.846,23 (treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), correspondente à aquisição do objeto do presente.

OITAVA - DOS PRAZOS

O presente aditivo terá vigência por 120(cento e vinte) dias, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semário Oficial do Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 10.12.2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO N.º 285/2013
PROCESSO 11.377/2013

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NEXAVAR PARA ATENDER AO USUÁRIO WALDIR DE LIMA CAVALCANTI**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 101/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO NA REDE DE CUIDADOS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
214/2013	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 40.060,80 (quarenta mil sessenta reais e oitenta centavos)	10 de dezembro de 2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.516-4

EXTRATO N.º 288/2013
PROCESSOS 12.655/2013

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DA MARCA PHILIPS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

13.301.10.302.5005.4280 - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MAN GABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY - CHMGTB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
216/2013	PROMEDICA-COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA	R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais)	10 de dezembro de 2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.516-4

EXTRATO N.º 291/2013
PROCESSOS 16.528/2013

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TRECHO NACIONAL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12 (doze) meses, relativos à ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.122.5001.2603 - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS/JP CHMGTB;

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5033.2059 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS. Classificação Funcional Programática: 13.301.10.032.5012.2933 - MANTER E IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA;
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.128.5082.4239 - COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR MATA ATLÂNTICA;
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.128.5082.4240 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 - AÇÕES EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA- MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DA REDE PSICOSSOCIAL DE MAC DO ÂMBITO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO NA REDE DE CUIDADOS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.331.5407.2859 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR; _
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.304.5397.2792 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
173/2013	ANDERSON RAMOS(ANDERSON PRIMETUR TURISMO EIRELI-ME	Valor Estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	23 de outubro de 2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.516-4

PREGÃO 048/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 048/2013, devidamente homologado às Fls. dos processos nº 2013/057682 da SEPLAN; 2013/051575 da SEPM; 2013/064702 da SEPM; 2013/075609 da SEMHAB; 2013/075634 da SEDES; 2013/064733 da SEJER; 2013/087499 da SEDES; 2013/094202 do GAPRE; 2013/093325 da SEINFRA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: PASSEIO, SEDAN, VAN e UTILITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPLAN, SEPM, SEMHAB, SEDES, SEJER, GAPRE E SEINFRA, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: MARCUS VINICIUS GOMES DE ARAUJO FILHO
CNPJ: 07.190.352/0001-04 **Fone/Fax:** (83) 8855 9542 / 8752 0971
END.: Rua Flodoaldo Peixoto Filho, 2550, Valentina – João Pessoa/PB **CEP:** 58.063-000
E-MAIL: transvinciustv@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
08	2010112248	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA DE USO MISTO, TERRA E ASFALTO (TRAIL), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CC, EQUIPADA COM BAU, CAPACETE, CAPA DE CHUVA E ADESIVOS; ANO/MODELO CORRENTE; SEGURO TOTAL (OS MODELO DOS ADESIVOS SERÃO FORNECIDOS PELA SECRETARIA)	YAMAHA LANDER	UND	3	R\$ 850,00

VENCEDOR: LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.575.881/0001-18 **Fone/Fax:** (83) 3247 1343 / 3021 4924
END.: Av. Eptácio Pessoa, 4903-b, Tambau – João Pessoa/PB **CEP:** 58.039-000
E-mail: aluqueumcarro@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
02	2010112262	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, MOTOR COM POTÊNCIA 1.4 FLEX; COM AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PORTA LATERAL CORREDIÇA, ANO/MODELO CORRENTE; COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA PMJP - TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. - (PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES).	FIAT - DOBLO	UND	1	R\$ 2.900,00

VENCEDOR: ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.355.633/0001-48 **Fone/Fax:** (81) 3471 3132 / 3339 7016
END.: Rua Dr. Tavares Correia, 77, Sala 01, Imbiribeira - Recife/PE **CEP:** 51.200-130
E-MAIL: absturismo@terra.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
04	2010112284	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO: MOTOR 1.0 FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA); COR PRATA; 05 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; PELÍCULA DE ESCURECIMENTO DOS VIDROS PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES; NOVO DE FÁBRICA (ZERO KM) E CORRESPONDER AO ANO/MODELO - MAIS ATUALIZADO QUANDO DA ASSINATURA DO CONTRATO; SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL; VIDROS E TRAVAS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; SISTEMA DE ALARME; CD PLAYER AUTOMOTIVO; KILOMETRAGEM LIVRE. (PERÍODO DE 12 MESES).	VW - GOL	UND	3	R\$ 1.543,00

07	2010112037	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO DE PASSEIO MOTOR 2.0, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 04 PORTAS, VIDRO ELÉTRICO, BI-COMBUSTIVEL, KILOMETRAGEM LIVRE, ANO/MODELO CORRENTE, SEGURO TOTAL; - COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA PMJP. - (PERÍODO DE 12 MESES)	RENAULT FLUENCE	UND	1	R\$ 3.450,00
----	------------	---	-----------------	-----	---	--------------

VENCEDOR: ELSON RIBEIRO DE MORAIS
CNPJ: 10.703.911/0001-39 **Fone/Fax:** (83) 3021 7666
END.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Sala 05, Torre – João Pessoa/PB **CEP:** 58.040-000
E-MAIL: elson.morais@olobo.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
03	2010112295	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, COM 16 LUGARES, AR-CONDICIONADO, PORTA LATERAL CORREDICA, COM MOTORISTA.	FIAT DUCATO	DIARIA	50	R\$ 450,00
06	2010112297	LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO, POR QUILOMETRO RODADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) LUGARES, COM AR-CONDICIONADO, SOM AMBIENTE, APARLHO DE TV E DVD, PELÍCULA FUMÉ, COM ENGATE E REBOQUE QUANDO FOR SOLICITADO, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS - DE USO, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT DUCATO	KM	30.000	R\$ 2,38

VENCEDOR: LOCANN EMPREENDIMENTOS TURISTICOS EIRELI
CNPJ: 18.134.823/0001-75 **Fone/Fax:** (83) 3185 1111 / 9841 1111
END.: Rod. BR 101 Sul, KM 88, Distrito Industrial – João Pessoa/PB **CEP:** 58.082-000
E-mail: locann@locann.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	2010112277	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRENTE; MOTOR 1.0 CC E POTÊNCIA 65 CV, BI-COMBUSTIVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDRO FUMÉ; AR CONDICIONADO, CAPACIDADE P/05 PASSAGEIROS; - QUATRO PORTAS, PINTURA SÓLIDA, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA PMJP; QUILOMETRAGEM LIVRE; SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE OBRIGATORIOS POR LEI. (PERÍODO DE 12 MESES)	CHEVROLET CORSA CLASSIC SEDAN	UND	1	R\$ 1.510,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 048/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração

MARCUS VINICIUS GOMES DE ARAUJO FILHO
 CNPJ: 07.190.352/0001-04

LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 07.575.831/0001-18

ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 CNPJ: 02.355.533/0001-48

ELSON RIBEIRO DE MORAIS
 CNPJ: 10.703.911/0001-39

LOCANN EMPREENDIMENTOS TURISTICOS EIRELI
 CNPJ: 18.134.823/0001-75

PREGÃO 052/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 052/2013, devidamente homologado às Fls. dos processos nº 2013/076295 do DRH/SEAD; 2013/063660 da SEMHAB; 2013/071064 da DEAD/SEAD; 2013/068096 do GAPRE; e 2013/076624 da SECITEC, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CRACHÁ, ADESIVO PARA CARRO E MOTO, APOSTILA, CERTIFICADOS, CARTÃO DE VISITA, FOLDER, BANNER, FAIXA, E ETC...) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, SEMHAB, SECITEC E GAPRE, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 40.953.788/0001-75 **Fone/Fax:** (83) 3222 5354 / 3222 0698
END.: Rua da Areia, 528, Centro – João Pessoa/PB **CEP:** 58.010-640
E-MAIL: grafipel@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
10	1010202040	PASTA PARA EVENTO - FORMATO ABERTA 330 X 470MM, FORMATO FECHADA 330 X 235MM EM DUPLX 275G, 4 X 0 COR(ES).	GRAFIPEL	UND	5.000	R\$ 0,36
15	1010202029	CARTÃO DE VISITA - FORMATO 80 X 50MM EM COUCHÊ DE 170GR, 2 X 0 COR (ES)	GRAFIPEL	UND	10.000	R\$ 0,03
17	1010803203	CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO).	GRAFIPEL	UND	20.000	R\$ 0,12

VENCEDOR: JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION
CNPJ: 07.220.883/0001-94 **Fone/Fax:** (83) 3021 6610
END.: Av. Dom Pedro I, nº 456, Centro – João Pessoa/PB **CEP:** 58.020-514

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
3	1011001029	ADESIVO PARA CARROS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO DE VERNIZ FOSCO (LACA PROTETORA) RECORADO ELETRONICAMENTE. MEDINDO 50X10CM. TEMA: "SECRETARIAS/AUTARQUIAS".	HOT DIGITAL	UND	1.000	R\$ 1,35
4	1011001027	ADESIVO PARA MOTOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO DE VERNIZ FOSCO (LACA PROTETORA) RECORADO ELETRONICAMENTE. MEDINDO 20X8CM. TEMA: "PREFEITURA DE JOÃO PESSOA PRA VIVER MELHOR".	HOT DIGITAL	UND	200	R\$ 0,48
5	1010802063	BANNER, EM LONA VINILICA, VERTICAL OU HORIZONTAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, CONTENDO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA À DIREITA E LOGO À ESQUERDA DE ACORDO COM A CAMPANHA OU EVENTO, DIMENSÕES 1,20M X 0,90M, - COM ACABAMENTO EM TUBO DE MADEIRA, COM PONTEIRAS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, COM ALÇA EM CORDÃO TRANÇADO.	HOT DIGITAL	UND	10	R\$ 22,00

7	1010802060	BANNER, EM LONA VINÍLICA HORIZONTAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, CONTENDO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA À DIREITA E LOGOMARCA À ESQUERDA DE ACORDO COM A CAMPANHA OU EVENTO, DIMENSÕES 0,90M X 1,80M (A X L), COM ACABAMENTO EM TUBO DE MADEIRA, COM PONTEIRAS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, COM ALÇA EM CORDÃO TRANÇADO.	HOT DIGITAL	UND	10	R\$ 40,00
11	1010806957	FAIXA EM LONA VINÍLICA, HORIZONTAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, CONTENDO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA À DIREITA E LOGO À ESQUERDA DE ACORDO COM A CAMPANHA OU EVENTO, DIMENSÕES 3,00M X 0,70M (LXA), COM ACABAMENTO EM TUBO DE MADEIRA, COM PONTEIRAS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO.	HOT DIGITAL	UND	10	R\$ 60,00

VENDEDOR: PERFILGRAFICA LTDA

CNPJ: 08.829.277/0001-33 **Fone/Fax:** (81) 3339 3636
END.: Rua Alameda das Hortências, 48, Imbiribeira - Recife/PE CEP: 51.160-400
E-MAIL: perfil@elocica.com.br / perfilgrafica@veloxmail.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
6	1010802064	BANNER, EM LONA VINÍLICA, VERTICAL OU HORIZONTAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, CONTENDO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA À DIREITA E LOGO À ESQUERDA DE ACORDO COM A CAMPANHA OU EVENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50M X 0,40M, - COM ACABAMENTO EM TUBO DE MADEIRA, COM PONTEIRAS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, COM ALÇA EM CORDÃO TRANÇADO.	PERFIL	UND	5	R\$ 7,50
9	1010806082	FORMULÁRIO CONTÍNUO NOTA DE EMPENHO (240 X 280) EM 03 (TRES) VIAS AUTO-COPIATIVO CAIXA C/1000 JOGOS	PERFIL	CX	3	R\$ 306,66
19	1010806965	FOLDER "ARCA DA TENCOLOGIA DIGITAL" - FORMATO ABERTO 220X230MM, FORMATO FECHADO 110X230MM, 1 LÂMINA EM COUCHE BRILHO 170G/M ² , 4X4 CORES, VINCAR, DOBRA AUTOMÁTICA PARALELA, REFILE FINAL	PERFIL	UND	3.500	R\$ 0,22
21	1011003025	CRACHÁ EM PAELÃO, MEDINDO 5,4X8,6 CM COM CORDÃO ENCERRADO E IMPRESSÃO E QUATRO CORES.	PERFIL	UND	1.200	R\$ 0,41

VENDEDOR: CCS GRAFICA EDITORA COM. E REP. LTDA

CNPJ: 35.603.307/0001-61 **Fone/Fax:** (81) 3458 0000
END.: Rua Irati, 44, Jardim Primavera, Camaragibe/PE CEP: 54.753-200
E-MAIL: licitacao@ccsgrafica.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
8	1010806940	FOLDER - FORMATO ABERTO 297X420MM, FORMATO FECHADO 105X148MM, 1 LÂMINA EM COUCHE BRILHO 90G/M ² , 4X4 CORES, DOBRA AUTOMÁTICA.	CCS	UND	10.000	R\$ 0,15
14	1010202034	CERTIFICADOS - FORMATO 210 X 297MM, EM COUCHÉ FOSCO 170G. 4 X 0 CORES), COM IMPRESSÃO DIGITAL	CCS	UND	3.000	R\$ 0,17
16	1010801056	APOSTILA "CURSO DE INFORMÁTICA FUNDAMENTAL" COM 43 PÁGINAS.	CCS	UND	3.000	R\$ 2,50

VENDEDOR: RS RECORTE E IMPRESSÃO SERIGRÁFICA LTDA

CNPJ: 09.339.057/0001-94 **Fone/Fax:** (83) 3513 8341 / 3021 8342
END.: Rua da Areia, 341, Varadouro - João Pessoa/PB CEP: 58.010-640
E-mail: comercial@rscv.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
02	1011001028	ADESIVO PARA CARROS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO DE VERNIZ FOSCO (LACA PROTETORA) RECORTEADO ELETRONICAMENTE. MEDINDO 50X20CM. TEMA: "PREFEITURA DE JOÃO PESSOA PRA VIVER MELHOR".	RS RECORTE	UND	1.500	R\$ 2,90

VENDEDOR: MARCIS IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ: 05.956.054/0001-49 **Fone/Fax:** (83) 3241 2869 / 3043 9656
END.: Rua Clemente Rosas, 26, Sala 102, Torre - João Pessoa/PB CEP: 58.040-170
E-mail: crachacia@yahoo.com.br / crachacia@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	1011003021	CRACHA EM PVC COM TERMOIMPRESSÃO 4 X 1 CORES, MEDINDO 5,4 X 8,6 CM, COM CORDÃO PERSONALIZADO (SEAD)	CRACHA & CIA	UND	270	R\$ 5,00

12	1010203419	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO PADRÃO, EM PVC, COM SUPORTE E CORDÃO, CONTENDO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA À DIREITA E IDENTIFICAÇÃO À ESQUERDA DE ACORDO COM LAYOUT.	CRACHA & CIA	UND	250	R\$ 4,90
13	1010213007	CONVITE - FORMATO 220 X 150MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, EM COUCHÉ FOSCO 170GR, 4X0 COR (ES).	CRACHA & CIA	UND	5.000	R\$ 0,10
18	1010203449	CARTÕES DE VISITAS.	CRACHA & CIA	UND	1.000	R\$ 0,05
20	1011003024	CRACHA EM PVC COM TERMOIMPRESSÃO 4 X 1 CORES, MED. 5,4 X 8,6 CM, COM CORDÃO PERSONALIZADO (SECITEC)	CRACHA & CIA	UND	200	R\$ 5,70

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 052/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

GRÁFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 40.953.788/0001-75

CCS GRAFICA EDITORA COM. E REP. LTDA
CNPJ: 35.603.307/0001-61

JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION
CNPJ: 07.220.883/0001-94

RS RECORTE E IMPRESSÃO SERIGRÁFICA LTDA
CNPJ: 09.339.057/0001-94

PERFILGRAFICA LTDA
CNPJ: 08.829.277/0001-33

MARCIS IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA
CNPJ: 05.956.054/0001-49

PREGÃO 049/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012 - SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 049/2013, devidamente homologado às Fls. dos processos nºs 2013/040449 da DAG/SEAD; 2013/029174 da SEDES; 2013/068077 do GAPRE; 2013/047458 da SEDES; 2013/023376 da SEMAM; 2013/052501 da DEMAN/SEAD; 2013/077280 e 2013/077272 da SEMHAB; 2013/064296 da SEDURB; e 2013/093304 da DSG/SEAD, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REFRIGERAÇÃO, E ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ENERGIA MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 03.763.290/0001-13 Fone/Fax: (81) 3491 6974
 END.: Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 99, Jardim Mamanguape - Paulista/PE CEP: 53.442-030
 E-MAIL: energia@hollink.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
6	1130111000	KIT COMPLETO CONV 230MM BOTÃO SUPERIOR	EGAPLAST	UND	16	R\$ 46,00
13	1170403130	CABO PP 3 X 2,5MM	COBREMACK	PEÇA	5	R\$ 331,00
30	1290912015	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W (LUZ DO DIA)	SYLVANIA	UND	370	R\$ 3,30
33	1240103005	CADEADO EM LATÃO DE 50MM	BRAVO	UND	160	R\$ 18,50
88	1300401001	ASSENTO ALMOFADADO PARA BACIA SANITARIA	DUDA	UND	100	R\$ 33,00
93	1300502006	BOIA P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	EGAPLAST	UND	130	R\$ 6,90
119	1290103023	CABINHO 2,5MM - PECA C/ 100M	MEGACAMPOS	PEÇA	20	R\$ 71,00
120	1290406023	CABO FLEXIVEL DE 1X2,5 MM C/100 MTS	MEGACAMPOS	PEÇA	20	R\$ 71,00
123	1290103027	CABO FLEXIVEL 2,5MM	MEGACAMPOS	PEÇA	10	R\$ 71,00
124	1291101079	CABO RÍGIDO N 6 (100 METROS)	MEGACAMPOS	UND	10	R\$ 179,00
125	1290203017	CABO RÍGIDO Nº 10 (PEÇA C/100 METROS)	MEGACAMPOS	PEÇA	10	R\$ 350,00
126	1240103008	CADEADO EM LATÃO DE 20MM	BRAVO	UND	105	R\$ 4,30
127	1240103009	CADEADO EM LATÃO DE 25MM	BRAVO	UND	140	R\$ 5,90
135	1290903040	CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE - 2X40W	LUMAVI	UND	100	R\$ 8,60
136	1290903043	CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W BRANCA CHAPA	LUMAVI	UND	600	R\$ 6,80
177	1180104030	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA, CABO DE MADEIRA COM DUAS HASTES DE FIXAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 17X14CM	STARFER	UND	4	R\$ 7,70
183	1291104088	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	SIKA	UND	10	R\$ 4,10
190	1291104066	DISJUNTOR 1 POLO 10 AMPERES	SIKA	UND	10	R\$ 4,20
191	1291104067	DISJUNTOR 1 POLO 15 AMPERES	SIKA	UND	10	R\$ 4,20
192	1291104068	DISJUNTOR 1 POLO 20 AMPERES	SIKA	UND	10	R\$ 4,20
193	1291104073	DISJUNTOR 1 POLO 30 AMPERES	SIKA	UND	10	R\$ 4,20
194	1291104074	DISJUNTOR 1 POLO 35 AMPERES	SIKA	UND	10	R\$ 4,20
196	1300403002	CHUVEIRO ELÉTRICO - PADRAO NORMAL	ENERBRAS	UND	10	R\$ 31,00
200	1340105008	ESMALTE SINTÉTICO (CINZA MÉDIO) GALAO C/3,6 LTS	HIDROTIN	GAL	30	R\$ 34,80
201	1340105007	ESMALTE SINTÉTICO (PRETO) GALAO C/3,6 LTS	HIDROTIN	GAL	30	R\$ 34,80
202	1340103004	ESMALTE SINTÉTICO (VERDE FOLHA) GALAO C/3,6 LITROS	HIDROTIN	GAL	20	R\$ 34,80
203	1340105012	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L - AMARELO	HIDROTIN	LATA	20	R\$ 34,80
204	1340105013	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L - AZUL DEL REY	HIDROTIN	LATA	10	R\$ 34,80
205	1340105011	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L - VERMELHO	HIDROTIN	LATA	20	R\$ 34,80
206	1340105016	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GALAO C/3,6 LTS	HIDROTIN	GAL	1.030	R\$ 34,80
213	1170406010	FECHADURA DE CILINDRO COM MAÇANETA TIPO BOLA	SOPRANO	UND	30	R\$ 23,20
214	1170406011	FECHADURA DE CILINDRO COM MAÇANETA TIPO BOLA P/ BANHEIRO	MGM	UND	20	R\$ 15,80
216	1240106023	FECHADURA PARA PORTAO DE DIVISORIA COM CILINDRO ,COM MAÇANETA DE BOLA, C/TRANCA	SOPRANO	UND	20	R\$ 24,20
218	1240106062	FECHADURA PARA PORTA SEMI OCA, TIPO COMUM, COM 2 DUAS CHAVES EXTERNAS EM LATÃO CROMADO, TRANCA COM DUAS VOLTAS, MAÇANETA EM L E PAINEL CROMADO, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, INSTALADA.	MGM	UND	30	R\$ 23,20
221	1290406014	FIO RÍGIDO 2,5MM PEÇA C/100 MTS	MEGACAMPOS	PEÇA	5	R\$ 76,10
222	1290406016	FIO RÍGIDO 4,0MM PEÇA C/100 MTS	MEGACAMPOS	PEÇA	5	R\$ 137,00
234	1291101090	INTERRUPTOR DE CAMPANINHA SINO	RADIAL	UND	10	R\$ 2,45
270	1290912128	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 28W (ROSCA)	EMPALUX	UND	150	R\$ 11,20
275	1300402024	LAVATORIO COM COLUNA	LUZARTE	UND	10	R\$ 59,60
276	1300402023	LAVATORIO PEQUENO	LUZARTE	UND	10	R\$ 31,70
278	1349912012	LIXA DE FERRO N. 100	TATU	UND	100	R\$ 1,65
279	1349912013	LIXA DE FERRO N. 120	TATU	UND	100	R\$ 1,65
280	1349912008	LIXA PARA FERRO N. 36	TATU	UND	550	R\$ 1,73
281	1349912007	LIXA DE MADEIRA NUM. 80	TATU	UND	20	R\$ 0,40
282	1349912030	LIXA DE MADEIRA N. 180	TATU	UND	30	R\$ 0,40
283	1170401016	LIXA P/ MASSA 50	TATU	UND	50	R\$ 0,40
284	1170401017	LIXA P/ MASSA 60	TATU	UND	50	R\$ 0,40

285	1349912034	LIXA P/ PAREDE N. 120	TATU	UND	1.100	R\$ 0,35
286	1349912036	LIXA P/ PAREDE Nº 100 PACOTE C/50 UND.	TATU	PAC	810	R\$ 17,50
288	1349912032	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	TATU	FL	50	R\$ 0,35
289	1349912004	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	TATU	UND	30	R\$ 0,35
290	1349912005	LIXA DE MADEIRA NUM. 150	TATU	UND	30	R\$ 0,35
292	1170422001	LIXA PARA MASSA CORRIDA N. 120	TATU	UND	100	R\$ 0,35
293	1349912037	LIXA PARA MASSA CORRIDA Nº. 150	TATU	UND	100	R\$ 0,35
333	1340213003	MASSA ACRILICA LATA COM 18 LTS (EXTERIOR)	HIDROTIN	LATA	930	R\$ 57,90
350	1010922004	PINCEL/TRINCHA DE PAREDE 3"	ROMA	UND	30	R\$ 3,70
370	1290918083	REATOR ELETROICO 1 X 40W.	TOPLINE	UND	10	R\$ 9,70
371	1290918084	REATOR ELETROICO 2 X 40W.	TOPLINE	UND	10	R\$ 11,40
379	1110218005	ROLINHO DE ESPUMA 5CM.	ROMA	UND	50	R\$ 0,98
380	1349918019	ROLO DE ESPUMA 15 CM COMPLETO	ROMA	UND	530	R\$ 1,55
381	1349918002	ROLO DE ESPUMA NUM. 23	ROMA	UND	30	R\$ 4,80
382	1170401018	ROLO DE LÁ 09 CM	ROMA	UND	30	R\$ 1,20
383	1349916008	ROLO DE LA CARNEIRO 15CM	ROMA	UND	20	R\$ 4,20
384	1349918023	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO DE 23CM, COM CABO	ROMA	UND	770	R\$ 6,75
385	1170401019	ROLO DE LÁ PURA 23 CM C/CABO	ROMA	UND	20	R\$ 9,60
391	1010719004	SOLVENTE.	STARLUX	L	30	R\$ 7,80
392	1010719002	SOLVENTE - LATA COM 5 LITROS	STARLUX	GAL	10	R\$ 32,60
395	1290919002	START DE 40W	FOXLUX	UND	210	R\$ 0,48
425	1340120123	THINER 5 LITROS.	STARLUX	GAL	10	R\$ 32,60
426	1340220001	TINNER DILUENTE LIQUIDO INCOLOR - LATA COM 05 LITROS	STARLUX	UND	20	R\$ 32,60
459	4020303039	CARRO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, COM RODIZIOS - GARANTIA DE 12 MESES	SCHAFFER	UND	12	R\$ 1.495,00
530	1340222000	THINNER, LATA COM 5 LITROS	STARLUX	LATA	10	R\$ 32,60
617	1340120055	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)	HIDROTINT	GAL	20	R\$ 35,40
619	1349920043	TINTA PARA PISO (CORES DIVERSAS) - LATÃO C/18 LITROS	HIDROTINT	UND	15	R\$ 113,00
622	1349920112	TRINCHA DE 3"	ROMA	UND	60	R\$ 3,40
675	1340213009	MASSA ACRILICA (LATA 18L)	HIDROTINT	LATA	150	R\$ 59,90
677	1340105009	ESMALTE SINTÉTICO (BRANCO GELO) GALAO C/3,6 LTS	HIDROTINT	GAL	100	R\$ 34,85
678	1340120118	TINTA ACRILICA BRANCO GELO (LATA 18 LITRO).	HIDROTINT	UND	200	R\$ 60,60

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
 CNPJ: 07.190.090/0001-70 Fone/Fax: (83) 3238 5407
 END.: Rua Maurício de Araujo da G. Filho, 260A, Lot. Quadra Mares II, Portal do Sol - João Pessoa/PB CEP: 58.046-710

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	1300402003	BACIA SANITARIA C/CX ACOPLADA BRANCA PADRAO NORMAL	CELITE	UND	147	R\$ 175,00
4	1300119005	SIFÃO SANFONADO MULTIUSO BRANCO	GOTA	UND	14	R\$ 2,62
8	1200616165	PARAFUSO LATÃO PARA FIXAÇÃO SANITÁRIO Nº 10	LATÃO	UND	20	R\$ 1,37
10	1300120248	TORNEIRA 1194 C40 1/2 LAVAT MÉDIA	DELTA	UND	12	R\$ 27,50
34	1240103010	CADEADO EM LATÃO DE 40MM	STAM	UND	150	R\$ 11,50
54	1300520022	ADAPTADOR 25X3/4	KRONA	UND	400	R\$ 0,27
92	1301102000	BOIA DE CAIXA DE DESCARGA	GRANPLAST	UND	130	R\$ 2,45
121	1290603045	CABO CCI 2 PARES C/ 200 METROS	MULTITOC	PEÇA	100	R\$ 59,19
133	1340103001	CAL PARA PINTURA - SACO C/10 KG	SUPERCAL	UND	350	R\$ 6,50
142	1300122009	CANO DE PVC DE 20MM (6METROS)	KRONA	UND	30	R\$ 7,12
165	1180103111	CISCADOR EM FERRO TIPO LEQUE COM CABO	FAMASTIL	UND	310	R\$ 9,87
168	1110203019	COLA DE PVC C/75 GR.	BRASCOLA	UND	35	R\$ 2,37
176	1180104037	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA COM CABO	MONFORT	UND	404	R\$ 5,30
178	1180104036	DESEMPENADEIRA METÁLICA	MONFORT	UND	484	R\$ 5,50
195	1300403013	DUCHA HIGIÊNICA METAL CROMADA	VIGUA	UND	300	R\$ 26,00
197	1300522039	ENGATE DE 30 CM	KRONA	UND	150	R\$ 1,24
198	1300105007	ENGATE DE 40CM	KRONA	UND	158	R\$ 1,90
199	1020101069	ESCOVOÁ PARA PINTURA	ATLAS	UND	220	R\$ 2,13
224	1291101083	FITA ISOLANTE DE COR AZUL	DECALUX	UND	50	R\$ 1,46
225	1291101084	FITA ISOLANTE DE COR VERMELHA	DECALUX	UND	550	R\$ 1,46
226	1230122000	FORRA PARA PORTA DE 0,60M COM 0,15M DE LARGURA	MADEIRAL	UND	20	R\$ 53,00
227	1230122002	FORRA PARA PORTA DE 0,80M COM 0,15M DE LARGURA	MADEIRAL	UND	20	R\$ 53,50
230	1291101052	HASTE DE ATERRAMENTO COM 1,5 METROS	MEVISA	UND	30	R\$ 8,35
240	1300120182	JOELHO 90 BCH LATÃO 25X 3/4	KRONA	UND	50	R\$ 2,34
241	1300122043	JOELHO 90 BUCHA LATÃO 25 X 1/2	KRONA	UND	50	R\$ 2,14
328	1020213005	MANGUEIRA PARA JARDIM C/30 METROS	PLASTIMAR	UND	32	R\$ 21,82
349	1010922003	PINCEL/TRINCHA DE PAREDE 2"	ATLAS	UND	680	R\$ 2,19
360	1080416011	PORTA SANFONADA DE PVC 2,10 X 0,60CM	POLIFORT	UND	20	R\$ 53,63
361	1080416012	PORTA SANFONADA DE PVC 2,10 X 0,84CM	POLIFORT	UND	20	R\$ 68,63
373	1210101003	REBOCO PRONTO 30 KG	REBOPLAST	UND	50	R\$ 9,85
378	1210418000	REJUNTE BRANCO - 1KG	SUPERCOLA	UND	1.030	R\$ 1,28
420	1330120001	TELHA DE FIBROCIMENTO (2,44 X 1,10) -6MM	SAINT-	UND	50	R\$ 51,04
421	1330101002	TELHA DE FIBRO-CIMENTO ONDULADO 2,44 M X 0,5 CM X 6 MM	SAINT-	UND	50	R\$ 13,89
423	1330220004	TIJOLO DE CERAMICA COM 08 Furos	CNN	UND	11.000	R\$ 0,39
430	1340120124	TINTA LAVÁVEL BRANCO GELO- LT 18L	SUPER-	UND	40	R\$ 51,10
431	1340120125	TINTA LAVÁVEL BRANCO NEVE- GL 3,6L	SUPER	UND	40	R\$ 14,90
432	1340120126	TINTA LAVÁVEL BRANCO NEVE- LT 18L	SUPER	UND	50	R\$ 51,10
448	1300602002	TORNEIRA DE METAL DE 1/2 PARA LAVATORIO	GLOBO	UND	30	R\$ 19,09
472	1180116036	PÁ PARA CONSTRUÇÃO COMPLETA (GRANDE)	MONFORT	UND	415	R\$ 19,99
473	1180116037	PICARETA C/ CABO	MONFORT	UND	15	R\$ 28,68
514	1180101002	ANCINHO COM CABO	FAMASTIL	UND	60	R\$ 10,68
526	1210422000	CAL VIRGEM HIDRATADA, SACO COM 20KG	SUPERCOLA	UND	210	R\$ 5,40

527	1130120003	TINTA LAVÁVEL COM 18 LITROS - COR AREIA	SUPER	UND	24	R\$ 51,10
533	1180116029	PA QUADRADA EM AÇO FORJADO GRANDE COM CABO	MONFORT	UND	21	R\$ 19,99
604	1300203007	CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS	FORTLEV	UND	6	R\$ 175,09
618	1340102000	TINTA LAVÁVEL LATA C/18 LITROS-CORES DIVERSAS	SUPER	UND	10	R\$ 51,10
621	1349920011	TRINCHA DE 2"	ATLAS	UND	60	R\$ 2,19
669	1330120031	TELHA FIBROCIMENTO 5MM (1,83 X 1,10M)	SAINT-	UND	35	R\$ 38,13
683	1170401020	ROLO DE LÃ PURA DE 15 CM COM CABO	ATLAS	UND	50	R\$ 5,53
718	1210202007	BRITA Nº 19 DE PEDRA GRANÍTICA, ISENTA DE PÓ, AREIA OU RESTOS DE OUTRAS MATÉRIAS, CONFORME NORMA BRASILEIRA	BRITA	M3	30	R\$ 91,80
721	1290103022	CABINHO 1,5MM - PEÇA C/ 100M	METAFLEX	PEÇA	200	R\$ 47,51
733	1340120080	TINTA LAVÁVEL 18 LTS NA COR BRANCA	HARTZ	LATA	2.000	R\$ 51,10
760	1180103025	CHIBANCA ESTREITA C/CABO	MONFORT	UND	150	R\$ 29,88
763	1180113026	MARTELO GRANDE TIPO UNHA	FAMASTIL	UND	60	R\$ 14,28
765	1180121000	TRENA C/ TRAVA 5 MT	STARRET	UND	400	R\$ 5,98
771	1030116343	PNEU PARA CARRO DE MAO COM CAMARA	AJAX	UND	500	R\$ 15,07

VENCEDOR: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.807.909/0001-03 Fone/Fax: (83) 3224 7876 / 3045 0762

END.: Rua Mascarenhas de Moraes, 623, Mandacarú - João Pessoa/PB CEP: 58.030-207

E-MAIL: triunfo_construcoes@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
11	1200611000	KIT PARAFUSO LATÃO FIXAÇÃO MICTÓRIO Nº 10	MARCHEZAN	KIT	4	R\$ 5,90
15	1030602006	CILINDRO COM GÁS R134A, COM 13KG	FRIGELAR	UND	4	R\$ 398,00
17	1010606081	FITA ADESIVA REFRIGERACAO PLAST. 150	FIT	UND	60	R\$ 3,40
35	1291106035	FITA ISOLANTE 19 X 50M	FOXLUX	UND	15	R\$ 3,95
38	1100802034	BATERIA 6V PARA LANTERNA LN500	PHILLIPS	UND	12	R\$ 12,40
51	1291101114	ABRACADEIRA GALVONIZADA 1/2	INCA	UND	200	R\$ 0,40
89	1020103159	CLORO - BALDE COM 10KG	QUIMIL	UND	30	R\$ 145,00
90	1291102019	BOIA ELÉTRICA PARA CAIXA D'ÁGUA DUPLA FUNÇÃO - SUPERIOR E INFERIOR - 125/250V - 25AMP	MARGIRUS	UND	10	R\$ 21,90
91	1300501012	BOIA DE 1/2	DUDA	UND	30	R\$ 4,50
94	1300121004	BOLSA LIGAÇÃO 1 1/2	FORMA	UND	80	R\$ 2,10
96	1090100005	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, FORRADA, EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RASGAMENTO E TRAÇÃO, NA COR BRANCA COM ALTURA DO CANO APROXIMADA: 10,5CM.	GRANDENE	PAR	30	R\$ 35,00
97	1180102163	BOTA EMBORRACHADA, CANO ALTO, PARA CHUVA, NUMEROS 38 ATÉ 44	QT	UND	40	R\$ 33,00
99	1240102014	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 06	AMATOOS	UND	12	R\$ 3,45
103	1180102120	BROCA VIDEA 12,00MM	AMATOOS	UND	10	R\$ 7,20
128	1240103006	CADEADO EM LATÃO DE 35MM	LAND	UND	50	R\$ 8,95
129	1300522037	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS	AQUAFIBER	UND	10	R\$ 291,00
130	1300503007	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PLÁSTICA NA COR BRANCA, COMPLETA	GRANPLAST	UND	150	R\$ 14,90
138	1291101076	CANAleta VAZADA DE 3/4	ENERBRAS	UND	50	R\$ 8,90
143	1300103120	CANO DE PVC DE 25 MM	CARDINALI	UND	20	R\$ 10,00
144	1300122010	CANO DE PVC DE 50MM (6 METROS)	CARDINALI	UND	20	R\$ 36,60
155	1180103137	CHAVE DE CANO DE 8"	ECOOPER	UND	2	R\$ 19,00
215	1170406019	FECHADURA DE EMBUTIR DE CILINDRO PARA PORTA DE ABRIR	SILVANA	UND	10	R\$ 23,50
217	1240106047	FECHADURA PARA PORTA DE ALUMINIO	SOPRANO	UND	20	R\$ 31,00
219	1240106065	FERROLHO CHATO COM PORTA CADEADOS	SILVANA	UND	30	R\$ 4,90
220	1130406018	FILTRO DE LINHA C/05 ENTRADAS	SIKRAM	UND	10	R\$ 17,90
223	1291106025	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	VONDER	UND	100	R\$ 2,30
327	1020101079	MANGUEIRA COM 20 METROS DE CUMPRIMENTO, REFORÇO TEXTIL CONFECIONADA 100% EM FIO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL, DESEMPENHO ADEQUADO E MAIOR DURABILIDADE DESTINADA A ÁREAS NAVAIS, CORPO DE BOMBEIR	AFA	PEÇA	30	R\$ 101,00
334	1291101104	MASSA CALAFETAR 350 GR	VONDER	UND	30	R\$ 8,00
364	1340116006	PRIMER UNIVERSAL BRANCO-GL 3,6L	IQUINE	UND	20	R\$ 64,00
365	1340116007	PRIMER UNIVERSAL CINZA-GL 3,6L	IQUINE	UND	20	R\$ 68,00
390	1030219002	SILICONE PARA USO EM PLÁSTICO, BORRACHA E VINIL, EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA ROSCADA DE ÓTIMA QUALIDADE CONTENDO 400ML, COM DADOS DO FRABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	AMAZONAS	UND	10	R\$ 9,90
394	1290919039	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE	PERLEX	UND	300	R\$ 0,70
429	1340120011	TINTA ASFÁLTICA PIMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO E ALVENARIA COM DENSIDADE DE 0,90 G/CM³ E COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ASFÁLTICO EM SOLVENTE	VEDACIT	L	40	R\$ 22,10

434	1291120047	TOMADA ELÉTRICA UNIVERSAL, COM RABICHO FÊMEA	PERLEX	UND	680	R\$ 2,60
435	1291120048	TOMADA ELÉTRICA UNIVERSAL, COM RABICHO MACHO	PERLEX	UND	30	R\$ 2,00
436	1170420077	TOMADA EXTERNA 2P + T PADRÃO NOVO 20A 250V	PERLEX	UND	30	R\$ 3,25
442	1291101028	TOMADA TRIFÁSICA 20 AMP.	PERLEX	UND	30	R\$ 4,25
445	1300620043	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	DUDA	UND	40	R\$ 4,30
446	1300620044	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	DUDA	UND	30	R\$ 4,50
449	1300602006	TORNEIRA DE PASSAGEM 1/2" EM METAL	DUDA	UND	46	R\$ 11,30
454	4020303054	DEPÓSITO PARA COLETAR LIXO, 200 LITROS, COM RODÍZIOS	MG	UND	2	R\$ 293,10
455	4020303065	CONTENTOR PLÁSTICO 120 LITROS	MG	UND	8	R\$ 194,00
456	4020303066	CONTENTOR PLÁSTICO 240 LITROS	MG	UND	4	R\$ 293,10
461	4040220008	TORNO DE BANCADA Nº 4	MOTOMIL	UND	1	R\$ 178,00
465	1180103234	CAVADOR GRANDE COM CABO	VONDER	UND	20	R\$ 69,00
468	1180105059	ENXADECO GRANDE COM CABO	TRAMONTINA	UND	15	R\$ 21,00
553	1180106039	FOICE COM CABO	PARABONI	UND	6	R\$ 17,00
566	1180119013	SACHO DUAS PONTAS COM CABO	FAMASIL	UND	903	R\$ 7,00
688	1010603051	COLA BRANCA, C/ 5 LITROS; COR BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINILACETATO, APLICAÇÃO EM PAPEL, APLICAÇÃO ESCOLAR LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, TIPO LIQUIDO.	HIDROTINT	GAL	50	R\$ 36,90
691	1170422081	VASO SANITÁRIO ELEVADO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E COM ABERTURA FRONTAL PARA BANHEIRO DE DEFICIENTE FÍSICO.	CELITE	UND	5	R\$ 559,00
713	1200222000	ARAME RECOZIDO Nº 18	BELGO	KG	100	R\$ 6,95
727	1200601022	PARAFUSO FR P/ ARMAÇÃO COM PORTA SEXTAVADA 1/2X8	POWER	UND	2.000	R\$ 4,40
729	1250116014	POSTEFORMICA.	DECOFORM	M	400	R\$ 42,85
735	1180112019	LIMA REDONDA PARA MOTO SERRA 5,2 X 200	VONDER	UND	30	R\$ 9,90
756	1300120241	TE EM PVC EM PVC 100 MM	CARDINALI	UND	250	R\$ 5,30
757	1180102001	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16"	AMATOOLS	UND	50	R\$ 2,60
768	1180113053	MACHADO 3" COM CABO	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 35,00
769	1180103257	CORRENTE PARA MOTOSERRA COM 36 DENTES	KARTON	UND	30	R\$ 76,00
774	1330220013	TIJOLO 3 CM. C/ MEDINDO 19X9X5,3 CM.	MANUAL	UND	10.000	R\$ 0,60

VENCEDOR: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.538.267/0001-25 Fone/Fax: (83) 3244 7909

END.: Av. Epitácio Pessoa, 3380, Sala 203, Tambauzinho - João Pessoa/PB CEP: 58.040-000

E-MAIL: cwcistribuidora@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
5	1130105071	ENGATE PLÁSTICO 60CM	PLATUBOS	UND	22	R\$ 6,00
32	1290112003	LAMPADA ECONOMICA 40 AMP (ELETTRÓNICA)	GOLD	UND	150	R\$ 24,00
40	1200201017	ARAME GALVANIZADO NO. 18 BWG (DIAMETRO=1,24MM)	MMAIA	KG	110	R\$ 7,50
53	1300120169	ADAPTADOR 20X1/2 - COD 1300101033	PLASTUBOS	UND	100	R\$ 0,21
63	1300101047	ADAPTADOR FLANGE ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 20 MM	PLASTUBOS	UND	50	R\$ 3,80
81	1200201018	ARAME 18	MMAIA	KG	120	R\$ 7,40
82	1200101015	ARAME GALVANIZADO 18 KG	MMAIA	KG	20	R\$ 7,40
83	1200120001	ARAME GALVANIZADO Nº 12	MMAIA	KG	70	R\$ 7,40
84	1200201012	ARAME GALVANIZADO Nº 16	MMAIA	KG	45	R\$ 7,40
85	1200201009	ARAME GALVANIZADO NO. 16 BWG (DIAMETRO=1,65MM)	MMAIA	KG	10	R\$ 7,40
98	1180102170	BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, SEM BICO DE AÇO, PARA USO ELÉTRICISTA. TAMANHO VARIADOS DE 38 ATÉ 44.	DOLOMIL	UND	30	R\$ 30,00
110	1300120179	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 32X20 MM	PLASTUBOS	UND	90	R\$ 0,84
111	1300120180	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50X20 MM	PLASTUBOS	UND	30	R\$ 1,45
112	1300102018	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50X25MM	PLASTUBOS	UND	20	R\$ 1,45
113	1300122023	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 1 X 1/2	PLASTUBOS	UND	20	R\$ 1,10
114	1300122022	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 3/4 X 1/2	PLASTUBOS	UND	100	R\$ 0,29
140	1300103096	CANO DE PVC 1/2" COM 6MTS P/ÁGUA	NORDESTE	UND	35	R\$ 15,00
141	1300122008	CANO DE PVC DE 100MM COM 06 METROS (ESGOTO)	NORDESTE	UND	26	R\$ 33,00
145	1300103126	CAP ESGOTO PRIMÁRIO DN 40	PLASTUBOS	UND	50	R\$ 0,90
146	1300103127	CAP ESGOTO PRIMÁRIO DN 50	PLASTUBOS	UND	100	R\$ 1,67
164	1210101006	CIMENTO (SACO DE 50 KG)	POTY	UND	1.610	R\$ 22,50
180	1291104086	DISJUNTOR TRIPOLAR C16	SIKA	UND	15	R\$ 19,00
237	1300120186	JOELHO 45 DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	PLASTUBOS	UND	50	R\$ 2,70
244	1300120193	JOELHO 90 ROSCA 1/2	PLASTUBOS	UND	50	R\$ 0,50
245	1300122031	JOELHO 90 ROSCA 3/4	PLASTUBOS	UND	30	R\$ 0,90
267	1300121006	JUNÇÃO ESGOTO 50 MM	PLASTUBOS	UND	30	R\$ 3,50
269	1291103123	LAMPADA DE 400W VAPOR DE MERCÚRIO.	GOLD	UND	20	R\$ 21,50
271	1290912013	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W (LUZ DO DIA)	GOLD	UND	150	R\$ 3,24
273	1290912133	LAMPADA MISTA DE 160W	GOLD	UND	20	R\$ 9,75
287	1349912011	LIXA PARA FERRO N. 80	NORTON	UND	50	R\$ 1,10

306	129112002	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2"(20MM)	PLASTUBOS	UND	30	R\$ 0,55
317	1300122061	LUVA ESGOTO 40 MM	PLASTUBOS	UND	50	R\$ 0,55
404	1300121011	TE 90 ESGOTO 100 MM	PLASTUBOS	UND	530	R\$ 4,79
407	1300122076	TE 90 ROSCA 1/2	PLASTUBOS	UND	50	R\$ 0,80
413	1300120023	TE EM PVC DE 40MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	30	R\$ 3,90
415	1300120021	TE EM PVC DE BOLSA DE 20MM	PLASTUBOS	UND	100	R\$ 0,40
416	1300120022	TE EM PVC DE BOLSA DE 25MM	PLASTUBOS	UND	50	R\$ 0,45
417	1300120141	TE PVC SOLDÁVEL 20MM	PLASTUBOS	UND	80	R\$ 0,40
418	1300120004	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	PLASTUBOS	UND	50	R\$ 0,45
482	1180120021	TESOURA PARA PODAR	MACFER	UND	27	R\$ 14,00
483	1180120071	TESOURA PODAO	MACFER	UND	5	R\$ 14,00
503	1090802037	BOTA DE COURO TIPO SETE LÉGUAS NºS 38 (3), 39 (4), 40 (18), 41 (8) E 42 (7)	DOLOMIL	PAR	40	R\$ 29,00
528	1130120004	TINTA LAVÁVEL COM 18 LITROS - COR CONCRETO	LUX	UND	2.512	R\$ 59,90
536	1200201008	ARAME GALVANIZADO NO. 14 BWG (DIAMETRO=2,10MM)	MMAIA	KG	10	R\$ 7,50
581	1300122011	CANO DE PVC DE 75MM COM 06 METROS (ESGOTO)	NORDESTE	UND	10	R\$ 32,00
652	1300103105	CANO DE PVC 50MM PARA AGUA COM 6 METROS	NORDESTE	VARA	105	R\$ 32,70
655	1250205007	ESTACAS DE SÁBIA (COM DIAMETRO ACIMA DE 12 CM)	NATURAL	UND	5.000	R\$ 12,00
668	1210101002	CIMENTO COMUM SACCA COM 50 KG	POTY	SACA	25	R\$ 22,90
679	1349920025	TINTA ACRILICA (BRANCO NEVE) LATA C/18 LITROS - EXTERNA	LUX	LATA	100	R\$ 86,90
682	1349918016	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COMPLETO 23CM	ATLAS	UND	50	R\$ 10,00
714	1210201001	AREIA FINA	NATURAL	M3	21	R\$ 37,80
715	1210201003	AREIA GROSSA	NATURAL	M3	29	R\$ 37,80
724	1349901002	CORANTE VERMELHA 50 ML	JUNTA	UND	600	R\$ 1,99
730	1200516059	PREGO 1 1/2" X 12	MMAIA	KG	1.300	R\$ 6,50
742	1290922005	RELE FOTO CELULA DE 1000W	MAPRETRON	UND	900	R\$ 11,90
745	1291104081	DISJUNTOR 1 POLO 50 AMPERES.	SIKA	UND	340	R\$ 4,60
747	1370105013	ELETRODO 6013, EMBALAGEM COM 20KG	SHM	UND	1.000	R\$ 200,00
751	1300103104	CANO DE PVC PARA ESGOTO DE 100MM COM 6 METROS	NORDESTE	VARA	150	R\$ 33,00
754	1300520045	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM, NA COR MARROM, PARA AGUA	NORDESTE	UND	1.600	R\$ 32,50
764	1200822004	VARÃO DE FERRO 6.3	CEARENSE	UND	1.000	R\$ 12,85
766	1349920030	TRINCHA DE SEDA 2"	ATLAS	UND	750	R\$ 2,70
772	1180101036	REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS AZUL OU PRETO	METASUL	UND	600	R\$ 13,79
773	1320316028	PISO INTERTRAVADO (REGULAR) 10X20X08CM	INTERBLOC	M2	3.000	R\$ 48,00

VENCEDOR: ELETRONOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 08.527.137/0001-00 Fone/Fax: (83) 3341 1046 / 3341 4219 / 3341 6740
 END.: Rua João Pessoa, 308, Centro - Campina Grande/PB CEP: 58.400-002
 E-mail: eletronorengharia@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
47	1300501015	ABRACADEIRA TIPO U 1/2	INCA	UND	600	R\$ 0,16
48	1300501016	ABRACADEIRA TIPO U 3/4	INCA	UND	400	R\$ 0,20
49	1209918017	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE COM 100 - 2,5 X 100MM	FOXFLUX	PAC	250	R\$ 3,10
50	1291101113	ABRACADEIRA DE PVC 1/2	3P	UND	200	R\$ 0,42
52	1291101115	ABRACADEIRA PARA LAMPADA FLORESCENTE 20/40	DECORLUX	UND	500	R\$ 0,40
58	1291101112	ADAPTADOR PARA TOMADA ELÉTRICA NOVO PADRÃO	ILUMI	UND	100	R\$ 3,75
70	1180101046	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	FOXFLUX	UND	15	R\$ 8,40
73	1180201001	ALICATE DE CORTE 6" ISOLADO	FOXFLUX	UND	5	R\$ 8,50
78	1180101076	ALICATE PROFISSIONAL 8" COM CABO ISOLANTE (1000 VOLTS)	FOXFLUX	UND	8	R\$ 22,50
122	1290603057	CABO PARA TELEFONE FE	MEGATRON	M	100	R\$ 0,55
134	1290903003	CALHA DUPLA P/LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	CENTERMIX	UND	100	R\$ 5,15
137	1291103130	CANALETA EM PVC SISTEMA X (20 X 10 X 2 MTS)	ILUMI	UND	200	R\$ 2,25
211	1180105051	EXTENSAO ELÉTRICA COM 03 TOMADAS DE 05 METROS	ILUMI	UND	30	R\$ 11,50
235	1291109019	INTERRUPTOR DE UMA SECAO COM TOMADA (EM BUTIR)	ILUMI	UND	20	R\$ 3,70
272	1290901009	LÂMPADA INCANDESCENTE 60 W	FOXFLUX	UND	80	R\$ 1,24
296	1290912048	LUMINARIA TIPO TARTARUGA EM ALUMINIO-PADRÃO COMER-CIAL	OLIVO	UND	25	R\$ 23,00
351	1291101060	PINO ADAPTADOR	ILUMI	UND	50	R\$ 3,75
352	1290616037	PINO FEMEA	ILUMI	UND	30	R\$ 2,10
353	1290616038	PINO MACHO	ILUMI	UND	30	R\$ 1,60
393	1290919038	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM RABICHO.	FOXFLUX	UND	300	R\$ 0,35
433	1291101067	TOMADA DUPLA	ILUMI	UND	30	R\$ 4,00
437	1291120019	TOMADA PARA COMPUTADOR, DE EMBUTIR, (2P + T), 15A-125/220V	ILUMI	UND	30	R\$ 3,40
438	1291120031	TOMADA PARA COMPUTADOR, EXTERNA, (2P + T), 15A-125/220V	ILUMI	UND	30	R\$ 4,60
441	1291120067	TOMADA TELEFÔNICA SISTEMA X	ILUMI	UND	30	R\$ 4,75
631	1320702008	BASTÃO COLA QUENTE FINO	FOXFLUX	UND	100	R\$ 0,75
632	1320703016	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	FOXFLUX	UND	100	R\$ 0,85
636	1010203390	PISTOLA PARA COLA QUENTE - PEQUENA; PARA BASTÃO FINO.	FOXFLUX	UND	3	R\$ 9,00
637	1010203389	PISTOLA PARA COLA QUENTE - GRANDE; PARA BASTÃO GROSSO.	FOXFLUX	UND	3	R\$ 21,30
710	1291120068	TOMADA EM FORMATO DE T	ILUMI	UND	10	R\$ 3,10
726	1291112018	LUVA ISOLANTE 5 KV 1000 VOLTS	ORION	PAR	850	R\$ 460,00
731	1209918012	REBITE DE REPUXO 310 ALUMINIO (CX C/1000 UND)	FOXFLUX	CX	800	R\$ 26,30
758	1290903042	CHAVE DE PARTIDA TRIFASICA P/ 3 CV 380 V	SIBRATEC	UND	30	R\$ 100,00

VENCEDOR: JSB DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 16.693.935/0001-30 Fone/Fax: (83) 8884 5835
 END.: Rua Elias Pereira de Araujo, 80, Mangabeira - João Pessoa/PB CEP: 58.056-010

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
55	1300120170	ADAPTADOR 32X1	COPLASTIC	UND	350	R\$ 0,70
57	1130101000	ADAPTADOR 50X1 1/2	COPLASTIC	UND	50	R\$ 1,37
67	1309901005	ADESIVO DE PVC - BISNAGA 75 GR	POLITUBES	UND	350	R\$ 2,08
154	1180103039	CHAVE DE CANO 14"	THOR	UND	22	R\$ 18,60
212	1240106056	FECHADURA COM CILINDRO	SILVANA	UND	30	R\$ 22,50
231	1291109020	INTERRUPTOR DE 01 SECAO (EM BUTIR) 4X2"	ILUMI	UND	60	R\$ 1,65
232	1291109021	INTERRUPTOR DE 02 SECOES (EM BUTIR) 4X2"	ILUMI	UND	30	R\$ 2,85
233	1291109004	INTERRUPTOR DE 03 SEÇOES (EM BUTIR) - 4X2"	ILUMI	UND	830	R\$ 4,25
238	1300122034	JOELHO 45 ESGOTO 100 MM	COPLASTIC	UND	450	R\$ 2,60
300	1300112085	LUVA COLA/ROSCA CANO AGUA 1/2	COPLASTIC	UND	745	R\$ 0,33
335	1340213014	MASSA CORRIDA GALÃO 3,6L	TINTA LUX	GAL	30	R\$ 9,64
336	1340213010	MASSA CORRIDA LATA COM 18 LTS (INTERIOR)	TINTA LUX	LATA	30	R\$ 28,60
439	1291120063	TOMADA SIMPLES	ILUMI	UND	60	R\$ 1,95
440	1291120029	TOMADA SIMPLES EXTERNA	ILUMI	UND	50	R\$ 2,51
466	1180103140	CISCADOR COM CABO (GRANDE)	TRAMONTINA	UND	73	R\$ 10,42
467	1180105031	ENXADA DE 2.1/2 LIBRAS COM CABO	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 19,79
672	1020222003	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO DE MADEIRA (08 FURROS)	BRASIL	UND	148	R\$ 3,26
673	1020222014	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO 30CM.	BRASIL	UND	68	R\$ 9,11
676	1349922000	MASSA CORRIDA COM 18 LITROS	TINTA LUX	LATA	150	R\$ 28,85
728	1340116001	PIGMENTO EM PÓ XADREZ 250G NAS CORES (PRETO, BRANCO, AZUL E VERMELHO)	ALFA LIDE	UND	900	R\$ 2,40
738	1291101097	PLUG UNIVERSAL FÊMEA 10 A 07C	RADIAL	UND	460	R\$ 1,83
752	1300103113	CHICOTE DE CAIXA DE DESCARGA, PIA E LAVATORIO.	LUZONE	UND	200	R\$ 1,43
753	1300620029	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATORIO 1/2"	HERC	UND	800	R\$ 4,95
761	1180105030	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	UND	400	R\$ 19,40
767	1020222039	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL COM 22 DENTES, OLHO 23 E CABO DE 120CM	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 14,97
770	1110201040	LINHA PEDREIRO EM NYLON - 100M	POLIBEL	UND	150	R\$ 2,85
776	4020303002	CARRO DE MAO EM FERRO C/PINEU BORRACHA LARGA	METALOSA	UND	200	R\$ 79,50

VENCEDOR: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 CNPJ: 13.603.534/0001-54 Fone/Fax: (83) 3512 4313
 END.: Av. Espírito Santo, 239, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB CEP: 58.030-110
 E-mail: centerluzpb@hotmail.com / contato@centerluzpb.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
14	1290903012	CAPACITOR 40 MF	MAPRELUX	UND	6	R\$ 34,00
31	1290918086	REATOR ELETRÔNICO P/ 2 LAMP. FLUORESCENTES 40W	JEBI	UND	75	R\$ 12,10
39	1180105057	EXTENSAO ELÉTRICA, 2 X 2,5MM COM 25 METROS	IBERICA	UND	34	R\$ 87,00
181	1291119005	DISJUNTOR TRIPOLAR C32A	SICA	UND	15	R\$ 21,00
188	1291104070	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES	SICA	UND	510	R\$ 23,84
189	1291119011	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES	SICA	UND	10	R\$ 21,00
362	1290916007	PORTA START	VELTRA	UND	200	R\$ 0,65
369	1291117019	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES	STRAHL	UND	5	R\$ 47,88
443	1291120064	TOMADA TRIFÁSICA 20 AMPERES (PINO FACA)	MECTRONIC	UND	30	R\$ 8,11
512	1290920003	TOMADA MÓVEL ENTRADA DUPLA	MECTRONIC	UND	4	R\$ 8,65
703	1290918087	REATORDE 40 W.	JEBI	UND	10	R\$ 12,74
704	1291120065	TOMADA PARA COMPUTADOR DE EMBUTIR (2P + E) 15 AMP-125/220V.	MECTRONIC	UND	20	R\$ 4,46
705	1291403038	CONECTOR RJ 45 - 8 VIAS; CONTATOS EM COBRE BERILIO REVESTIDOS COM OURO	MULTITOC	UND	20	R\$ 0,40
707	1291101117	ADAPTADOR DE TOMADA COM ATERRAMENTO	ILUMI	UND	10	R\$ 5,68
709	1180105003	EXTENSAO ELÉTRICA C/10 METROS	THOR	UND	5	R\$ 17,70
711	1291112034	LÂMPADA PALITO FLUORESCENTE/ECONÔMICA.	SORTELUX	UND	30	R\$ 10,00
737	1291118006	REATOR VAPOR SÓDIO DE 250	MAPRELUX	UND	1.150	R\$ 53,35
743	1290603051	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA C/100 METROS	MEGACAMPOS	M	100	R\$ 1,98
746	1291104041	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPERES	SICA	UND	600	R\$ 21,00

VENCEDOR: RP DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 70.097.282/0001-72 Fone/Fax: (83) 3335 1155
 END.: Rua Juscelino Kubitschek, 679, Cruzeiro - Campina Grande/PB CEP: 58.107-281

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
7	1300101024	ANEL DE VEDAÇÃO P/ BACIA SANITÁRIA	MAXSEAL	UND	11	R\$ 5,80
9	1300106005	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	POLYFITA	UND	121	R\$ 4,50
37	1180100004	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (EPI)	FVS	UND	40	R\$ 4,00
41	1090103675	CAPA DE CHUVA MANGA LOMGA AMARELA.	PLASTCAMP	UND	100	R\$ 10,50

43	4040813040	MULTIMETRO DIGITAL 600V:	FOXLUX	UND	2	R\$ 33,00				
45	1300501013	ABRACADEIRA TIPO U 1	INCA	UND	100	R\$ 0,70				
46	1300501014	ABRACADEIRA TIPO U 1/2	INCA	UND	100	R\$ 1,00				
56	1300120117	ADAPTADOR 40X1 1/4	PLASTILIT	UND	50	R\$ 1,50				
59	1300101054	ADAPTADOR EM PVC DE 50 MM PARA 40 MM	PLASTILIT	UND	250	R\$ 0,70				
60	1300101055	ADAPTADOR EM PVC DE 75 MM PARA 50MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 2,00				
61	1300101053	ADPTADOR EM PVC 100 MM PARA 75 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 4,00				
64	1300101042	ADAPTADOR FLANGE ANEL DE VEDAÇÃO P/CAIXA D'ÁGUA 32 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 8,00				
66	1291101116	ADAPTADOR P/ PINO MACHO	FAME	UND	30	R\$ 3,40				
69	1180101049	ALICATE COMUM, 8", ISOLADO	ECOFER	UND	5	R\$ 13,60				
71	1180101087	ALICATE DE BICO MEIA CANA PROFISSIONAL DE 6"	FOXLUX	UND	5	R\$ 13,00				
74	1180101079	ALICATE DE CRIMPAR RJ45	LOTUS	UND	3	R\$ 42,00				
76	1180101065	ALICATE DE PRESSÃO 10"	STAFER	UND	5	R\$ 14,00				
79	1300101057	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO DN 50	PLASTILIT	UND	30	R\$ 0,85				
80	1300101058	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO DN 100	PLASTILIT	UND	50	R\$ 1,50				
87	1180101008	ARCO DE SERRA REGULAVEL	FOXLUX	UND	55	R\$ 13,00				
95	1090101059	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO.	CAMPRO	PAR	20	R\$ 32,00				
100	1180102165	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 1/8	MAX	UND	12	R\$ 2,50				
101	1240101009	BROCA DE VÍDEA 10 MM 3/8	MAX	UND	10	R\$ 4,20				
102	1240101002	BROCA SDS OLOS P/ CONCRETO 100 160 X 06 MM	MAX	UND	10	R\$ 10,00				
104	1240101013	BROCA VÍDEA 6,00 MM 5/16"	MAX	UND	30	R\$ 2,70				
107	1300120175	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 25X20 MM	PLASTILIT	UND	40	R\$ 0,30				
108	1300120176	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32X25 MM	PLASTILIT	UND	20	R\$ 0,48				
109	1300120177	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 50X40 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 1,80				
115	1260001005	BUCHA PARA PARAFUSO 06	VAP	UND	1.500	R\$ 0,06				
116	1260001004	BUCHA PARA PARAFUSO 08	VAP	UND	500	R\$ 0,08				
118	1260001003	BUCHA PARA PARAFUSO 10	VAP	UND	1.000	R\$ 0,10				
131	1300103116	CAIXA DE ESGOTO EM PVC DE 100MM	PLASTILIT	UND	80	R\$ 10,20				
147	1300103128	CAP ESGOTO PRIMÁRIO DN 100	PLASTILIT	UND	100	R\$ 2,50				
148	1300122028	CAP ROSCA DE 1/2	PLASTILIT	UND	500	R\$ 0,34				
149	1300103129	CAP ROSCÁVEL 3/4"	PLASTILIT	UND	300	R\$ 0,45				
150	1300103130	CAP SOLDÁVEL DE 1/2"	PLASTILIT	UND	150	R\$ 0,30				
151	1300103131	CAP SOLDÁVEL DE 3/4"	PLASTILIT	UND	100	R\$ 0,40				
152	1300122029	CAP SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 0,30				
153	1180103154	CAVADEIRA ARICULADA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 25,00				
156	1180103210	CHAVE DE FENDA 1/4"	ECOFER	UND	5	R\$ 4,45				
157	1180103071	CHAVE DE FENDA DE 1/8 P	ECOFER	UND	5	R\$ 2,00				
159	1180103229	CHAVE PHILIPS N1 3/16 X6"	ECOFER	UND	3	R\$ 4,20				
163	1210103002	CIMENTO BRANCO	DURAMAIS	KG	20	R\$ 1,50				
169	1180103178	COLHER DE PEDREIRO 7"	TRAMONTINA	UND	4	R\$ 9,50				
170	1180103214	COLHER DE PEDREIRO DE 9"	TRAMONTINA	UND	4	R\$ 13,50				
171	1180103215	COLHER DE PEDREIRO DE 10".	TRAMONTINA	UND	54	R\$ 14,50				
173	1300103122	CONEXÃO EM T COLA CANO ÁGUA DE 1/2	PLASTILIT	UND	65	R\$ 0,45				
174	1300103123	CONEXÃO EM T COLA CANO ÁGUA DE 3/4	PLASTILIT	UND	465	R\$ 0,50				
179	1180104019	DESENTUPIDOR DE BACIA SANITÁRIA	ASTRA	UND	10	R\$ 10,00				
184	1030704009	DISCO DE CORTE DE 10 " PARA POLICORTE.	STILEX	UND	5	R\$ 6,45				
185	1030704012	DISCO DE CORTE PARA METAL 4.1/2 X 1/8"	STILEX	UND	5	R\$ 2,45				
186	1170401013	DISCO DE LIXA 24	NORTON	UND	5	R\$ 4,70				
209	1120201032	ESPÁTULAS PLÁSTICAS	RP	UND	10	R\$ 1,50				
228	1320607000	GÊSSO EM PO (PACOTE COM 1 KG)	DURAMAIS	PAC	30	R\$ 0,70				
239	1300120185	JOELHO 45 ESGOTO 40 MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 0,60				
242	1300120184	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL REDUÇÃO 25X20MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 0,50				
243	1300122044	JOELHO 90 ROSCA 1/2	PLASTILIT	UND	50	R\$ 1,50				
246	1300122041	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 0,25				
247	1300122040	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 0,29				
248	1300120183	JOELHO 90 SOLDÁVEL ROSCA 25X 3/4	PLASTILIT	UND	30	R\$ 1,00				
249	1300110052	JOELHO DE 100MM (ESGOTO)	PLASTILIT	UND	20	R\$ 2,50				
250	1300110043	JOELHO DE 40MM P/ESGOTO	PLASTILIT	UND	30	R\$ 0,50				
251	1300110056	JOELHO DE 50MM (ESGOTO)	PLASTILIT	UND	20	R\$ 0,90				
253	1300110085	JOELHO EM PVC DE 90 GRAUS DE 40 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 0,50				
254	1300110086	JOELHO EM PVC DE 90 GRAUS DE 50MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 0,90				
257	1300110030	JOELHO EM PVC DE BOLSA DE 45 GRAUS DE 20MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 0,49				
258	1300110031	JOELHO EM PVC DE BOLSA DE 45 GRAUS DE 25MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 0,50				
265	1300120191	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 9,00				
266	1300120192	JUNÇÃO ESGOTO 100 X 50 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 6,20				
277	1300512003	LAVATÓRIO PLÁSTICO	ASTRA	UND	30	R\$ 13,99				
291	1349912039	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	TIGRE	FL	50	R\$ 0,60				
297	1300112082	LUVÁ COLA CANO ÁGUA 1/2	PLASTILIT	UND	45	R\$ 0,25				
298	1300112083	LUVÁ COLA CANO ÁGUA 3/4	PLASTILIT	UND	45	R\$ 0,35				
299	1300112084	LUVÁ COLA CANO ÁGUA 50MM	PLASTILIT	UND	45	R\$ 1,60				
302	1300122063	LUVÁ CORRER ROSCA 1/2	PLASTILIT	UND	30	R\$ 3,79				
303	1300122064	LUVÁ CORRER ROSCA 3/4	PLASTILIT	UND	30	R\$ 4,80				
307	1300122046	LUVÁ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20 MM	PLASTILIT	UND	950	R\$ 0,40				
310	1300122057	LUVÁ DE UNIÃO SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	UND	100	R\$ 2,60				
311	1300122058	LUVÁ DE UNIÃO SOLDÁVEL DE 25 MM	PLASTILIT	UND	100	R\$ 2,80				
312	1300112077	LUVÁ EM PVC DE 100MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 2,49				
313	1300112078	LUVÁ EM PVC DE 20 MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 0,25				
314	1300112079	LUVÁ EM PVC DE 40 MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 1,50				
315	1300112080	LUVÁ EM PVC DE 50MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 1,57				
316	1300122059	LUVÁ ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 2,50				
318	1300122060	LUVÁ ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 1,20				
319	1300112057	LUVÁ PVC SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 0,34				
320	1300112012	LUVÁ PVC SOLDÁVEL DE 40MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 1,50				
321	1300112013	LUVÁ PVC SOLDÁVEL DE 50MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 1,60				
322	1300122050	LUVÁ ROSCA 1/2	PLASTILIT	UND	30	R\$ 0,50				
323	1300122051	LUVÁ ROSCA 3/4	PLASTILIT	UND	50	R\$ 0,70				
324	1300112056	LUVÁ PVC SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	UND	10	R\$ 0,25				
325	1300122055	LUVÁ SOLDÁVEL BCH LATÃO 25 X 1/2	PLASTILIT	UND	50	R\$ 1,50				
326	1180113029	MACHADO COM CABO	TRAMONTINA	UND	4	R\$ 48,00				
330	1180113031	MARRETA DE 8 KG COM CABO DE MADEIRA	MONFORT	UND	52	R\$ 109,00				
331	1180113055	MARTELO BORRACHA DE 500G, COM CABO DE MADEIRA	FOXLUX	UND	3	R\$ 8,50				
337	1309901007	MASSA EPOXI BI-COMPONENTE COMPOSTO DE RESINAS SINTÉTICAS E CARGAS MINERAIS, SEM AMIANTO _EMB. C/100G	POLIEPOXI	UND	30	R\$ 3,50				
338	1300122067	NIPEL 3/4	PLASTILIT	UND	50	R\$ 0,30				
339	1300522040	NIPEL DE 1/2	PLASTILIT	UND	50	R\$ 0,45				
341	1200616146	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHS 4 X25	VAP	UND	15	R\$ 0,05				
343	1200622005	PARAFUSO PARA BACIA LATÃO BUCHA 10/12	VAP	UND	100	R\$ 3,50				
344	1200601020	PARAFUSO ROSCA LIGEIRA SEXTAVADO 06	VAP	UND	1.000	R\$ 0,20				
345	1200601019	PARAFUSO ROSCA LIGEIRA SEXTAVADO 08	VAP	UND	1.000	R\$ 0,25				
346	1200601018	PARAFUSO ROSCA LIGEIRA SEXTAVADO 10	VAP	UND	1.000	R\$ 0,30				
355	1291116025	PLUG ROSCÁVEL 1/2"	PLASTILIT	UND	300	R\$ 0,30				
356	1291116026	PLUG ROSCÁVEL 3/4	PLASTILIT	UND	150	R\$ 0,35				
357	1230116052	PORTA CADEADO 1 1/2	SILVANA	UND	30	R\$ 1,50				
358	1230116053	PORTA CADEADO 2 1/2	SILVANA	UND	30	R\$ 1,50				
359	1230116054	PORTA CADEADO 3 1/2	SILVANA	UND	30	R\$ 3,00				
363	1290916006	PORTA-START COM RABICHO	ILUMI	UND	200	R\$ 0,50				
366	1200516077	PREGO PARA CAIBRA.	GERDAU	UND	500	R\$ 6,70				
367	1180416001	PROTETOR AURICULAR - TIPO PLUG.	FVS	UND	10	R\$ 1,00				
368	1180116079	PRUMO DE PEDREIRO, EM LATÃO USINADO, DIMENSÕES 5X5X6CM PESO 500 GRAMAS.	MONFORT	UND	6	R\$ 14,40				
372	1240118004	REBITE Nº 510 (CAIXA C/ 100 UND)	VAP	CX	5	R\$ 7,90				
375	1300518036	REGISTRO PARA FOGÃO DE ALTA PRESSÃO C/MANGUEIRA.	ALIANÇA	UND	50	R\$ 25,00				
376	1300518038	REGISTRO SOLD. ESFERA DE PVC 1/2	PLASTILIT	UND	50	R\$ 4,50				
377	1300622007	REGISTRO PLÁSTICO 20 MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 4,50				
386	1170418006	ROLO PARA PINTURA 5 CM	ATLAS	UND	10	R\$ 2,60				
387	1170418007	ROLO PARA PINTURA 9 CM.	ATLAS	UND	10	R\$ 3,00				
388	1180119023	SERRA MANUAL EM AÇO RÁPIDO	STARRET	UND	10	R\$ 4,50				
389	1300119004	SIFÃO 1X1/2	BLUKIT	UND	10	R\$ 6,00				
397	1240119004	SUPORTE (PORTA-CADEADO) ZINCADO DE 3"	SILVANA	UND	50	R\$ 3,50				
398	1250520023	TABUA DE MADEIRA 6 METROS DE COMPRIMENTO X 30CM LARGURA.	MISTA	UND	10	R\$ 78,00				
400	1300120239	TAMPAO EM PVC DE 20MM	PLASTILIT	UND	60	R\$ 0,30				
401	1300120240	TAMPAO EM PVC DE 25 MM	PLASTILIT	UND	80	R\$ 0,40				
402	1180122001	TARRACHA PARA TUBO 1"	RAMADA	UND	3	R\$ 14,50				
403	1180101038	TARRACHA PARA TUBO 1.1/2	RAMADA	UND	3	R\$ 18,00				
405	1300122074	TE 90 ESGOTO 40 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 1,20				
406	1300122075	TE 90 ESGOTO REDUÇÃO 100 X 50 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 5,50				
409	1300122079	TE BCH LATÃO 25 X 1/2	PLASTILIT	UND	50	R\$ 3,00				
410	1300122080	TE BCH LATÃO 25 X 3/4	PLASTILIT	UND	30	R\$ 3,60				
411	1300120197	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20 MM	PLASTILIT	UND	50	R\$ 1,40				
412	1300122073	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 40 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 3,50				
414	1300120244	TE EM PVC DE 50 MM	PLASTILIT	UND	30	R\$ 2,35				
419	1330120045	TELHA DE FIBRO CIMENTO, ONDULADA, DE 213 X 110, COM 6MM DE ESPESSURA	BRASILIT	UND	50	R\$ 53,30				
424	13									

498	1180122002	VISEIRA PROTETORA (FACIAL)	PLASTCOR	UND	10	R\$ 20,00
499	1180103147	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 11,80
500	1180116019	PRUMO EM PLÁSTICO DE PAREDE 430G	MONFORT	UND	1	R\$ 14,40
501	1349922001	REGUA DE ALUMÍNIO (2 METROS)	ALUMIT	UND	1	R\$ 20,00
505	1260001000	ARRIBITE, CAIXA COM 1.000 PEÇAS.	VAP	CX	3	R\$ 29,50
506	1300112076	LAMINA DE SERRA PARA AÇO RÁPIDO (BS 1218) 300MM	STARRET	CX	2	R\$ 50,00
507	1290206018	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO (ALTA TENSÃO) 10M	FAME	UND	4	R\$ 11,50
513	1300503017	COLA PARA CANO PVC EMBALAGEM 1 LT	POLYTUBES	UND	4	R\$ 22,00
515	1180120072	TARRACHA DE REABRIR ROSCAS MACHO E FÊMEA PARA FERROS NºS 08, 09, 10, 12, 13 E 14	RAMADA	UND	6	R\$ 60,00
517	1240103019	CADEADO DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL E30	STAM	UND	20	R\$ 8,15
518	1180101043	MARRETA C/ CABO 2 KG	MONFORT	UND	1	R\$ 30,00
520	1250603014	CAIBROS (2"X2")	MISTO	M	50	R\$ 2,80
521	1180119017	SARGENTO (GRAMPO EM C) - 3"	ECOFER	UND	1	R\$ 11,00
524	1180105044	ESCALA DE MADEIRA.	ECOFER	UND	2	R\$ 3,50
534	1180116032	PA DE BICO EM AÇO Nº 4	TRAMONTINA	UND	33	R\$ 23,50
556	1180103213	COLHER DE PEDREIRO DE 6"	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 10,00
557	1180103216	COLHER DE PEDREIRO 12"	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 17,50
558	1180104026	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA ESTREITA.	UMBURANA	UND	4	R\$ 4,90
559	1180104028	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA MEDIA	UMBURANA	UND	4	R\$ 7,90
560	1180104025	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA LARGA.	UMBURANA	UND	4	R\$ 10,00
561	1020222040	VASSOURA PLÁSTICA C/24 DENTES, OLHO 23MM, COM CABO	VARREXIQ	UND	3	R\$ 8,00
578	1180116042	PNEU PARA CARRO DE MAO.	VONDER	UND	5	R\$ 16,00
579	1030103155	CAMARA DE AR PARA CARRO DE MAO	VONDER	UND	210	R\$ 7,30
580	1300103097	CANO DE PVC 3/4" COM 6MTS PIÁGUA	PLASTCAMP	UND	10	R\$ 11,60
582	1300112087	LUVÁ COLA/ROSCA CANO ÁGUA 50MM	PLASTILIT	UND	15	R\$ 6,80
583	1300103124	CONEXÃO EM T COLA CANO ÁGUA 50MM	PLASTILIT	UND	15	R\$ 4,45
584	1090101069	BOTA DE BORRACHA NUMEROS DIVERSOS.	GRENDENE	PAR	15	R\$ 32,00
586	1080415002	OCULOS DE PROTECAO.	JAGUAR	UND	20	R\$ 4,10
592	1080313025	MÁSCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO	FVS	UND	10	R\$ 2,50
593	1340103018	CADEADO DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL E15	STAM	UND	10	R\$ 6,00
594	1240103021	CADEADO DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL E25	STAM	UND	10	R\$ 7,95
595	1240103022	CADEADO DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL E35	STAM	UND	20	R\$ 10,75
596	1200516074	PREGO COM CABEÇA 1 X 14.	GERDAU	KG	3	R\$ 8,00
597	1200516075	PREGO COM CABEÇA 1/2 X 14.	GERDAU	KG	3	R\$ 8,00
598	1200516068	PREGO COM CABEÇA 2" X 13	GERDAU	KG	3	R\$ 7,70
599	1200516076	PREGO COM CABEÇA 2 1/2" X 13	GERDAU	KG	3	R\$ 7,70
600	1200516069	PREGO 3" X 12	GERDAU	KG	3	R\$ 8,00
601	1200101020	ARAME GALVANIZADO Nº 18	SINOBRAS	KG	3	R\$ 10,40
602	1200101021	ARAME GALVANIZADO Nº 14	SINOBRAS	KG	4	R\$ 8,10
606	1180104039	DESEMPENADEIRA DENTADA COM HASTE DE ALUMÍNIO	MONFORT	UND	2	R\$ 8,50
607	1180104033	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA.	MONFORT	UND	12	R\$ 8,50
608	1180105061	ESPÁTULA FLEXÍVEL COM CABO PLÁSTICO	ATLAS	UND	4	R\$ 2,50
609	1120202094	BALDE PARA ARGAMASSA - 09 LITROS	VONDER	UND	5	R\$ 5,50
614	1300516002	PAPELEIRA P/PAPEL HIGIENICO	ASTRA	UND	8	R\$ 8,60
615	1300504002	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO	JAPI	UND	8	R\$ 32,00
616	1300504000	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA (P/BANHEIRO)	JAPI	UND	8	R\$ 35,00
620	1340120117	TINTA EM SPRAY CORES VARIADAS - 350 ML	IQUINE	UND	30	R\$ 10,70
623	1349918025	ROLO DE ESPUMA 10 CM COMPLETO	ATLAS	UND	10	R\$ 3,10
624	1349918022	ROLO DE ESPUMA 20 CM COMPLETO	ATLAS	UND	10	R\$ 11,00
625	1349918008	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO DE 30CM - COMPLETO	ATLAS	UND	10	R\$ 14,50
626	1120202096	BANDEJA PARA TINTA	ATLAS	UND	4	R\$ 4,80
630	1320703020	COLA BRANCA EMB.1 KG	FORTFIX	UND	50	R\$ 7,50
633	1320703031	COLA DUREPOXI C/100G	DUREPOXI	UND	40	R\$ 4,45
635	1309903009	COLA EPOXI COM 16G	EPOXI	UND	30	R\$ 3,50
638	1180119012	SERROTE 20" LÁMINA DE AÇO TEMPERADO C/CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, MOD TRAVADO	BELOTA	UND	3	R\$ 27,00
641	1180110021	JOGO DE CHAVE ESTRELA	FOXLUX	JOGO	1	R\$ 28,00
642	1180101013	ALICATE DE CORTE 5" ISOLADO	FOXLUX	UND	2	R\$ 12,00
643	1180101058	ALICATE DE BICO DE 5" ISOLADO	FOXLUX	UND	2	R\$ 13,00
646	1180101047	ALICATE REBITADOR GS 4 BICOS	STAFER	UND	1	R\$ 17,00
648	1180110042	JOGO DE SERRA COPO PARA MADEIRA	STAMAR	JOGO	2	R\$ 17,00
653	1250103042	COMPENSADO MOVELEIRO 2,20 X 1,60 - 10MM	ARBOM	FL	6	R\$ 62,00
654	1250103046	COMPENSADO MOVELEIRO 2,20 X 1,60 - 4MM.	ARBOM	FL	6	R\$ 35,90
656	1230116049	PORTA DE MADEIRA COM FORRA (0,80 X 1,10).	MADEC	UND	1	R\$ 180,00
657	1250520026	TÁBUA DE LOURO VERMELHO (30CM X2,5CM) APARELHADA	MISTA	M	100	R\$ 32,00
658	1250520027	TÁBUA DE LOURO VERMELHO (20CM X1CM) APARELHADA	MISTA	M	13	R\$ 21,50
659	1170212005	LINHA DE MADEIRA MISTA 3/5	MISTA	M	35	R\$ 12,50
660	1170212006	LINHA DE MADEIRA MISTA 2,5	MISTA	M	10	R\$ 7,00
661	1200616163	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA (PHILIPS)- 1,0"	VAP	CX	3	R\$ 20,00

662	1200616164	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA (PHILIPS)- 1,5"	VAP	CX	3	R\$ 24,00
667	1340322019	VERNIZ PERMEABILIZANTE (LITRO)	IQUINE	L	8	R\$ 16,00
670	1330120043	TELHA ECOLÓGICA COM 2 M X 90 CM	ONDULINE	UND	20	R\$ 39,00
684	1349918026	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO COM 10 CM COM CABO.	ATLAS	UND	50	R\$ 6,30
685	1349920039	TRINCHA DE 1"	ATLAS	UND	50	R\$ 1,50
686	1349920005	TRINCHA DE 4"	ATLAS	UND	50	R\$ 6,00
687	1340120121	THINER DILUENTE INCOLOR LATA 5 LITROS.	BRASILUX	UND	50	R\$ 47,00
689	1180105035	ESPATULA DE AÇO 4".	ATLAS	UND	40	R\$ 9,50
690	1180105038	ESPATULA LISA EM INOX DE 3" COM CABO DE MADEIRA	ATLAS	UND	10	R\$ 8,00
692	1300620046	TORNEIRA P/CONZINHA INOX	BIGLU	UMD	3	R\$ 51,15
693	1020320076	TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL CROMADO 1/2"	BIGLU	UND	6	R\$ 28,80
694	1300122006	VALVULA PARA LAVATORIO EM PLÁSTICO	PLASTILIT	UND	6	R\$ 1,50
695	1300522046	VALVULA PARA PIA DE INOX	GHELPLUS	UND	3	R\$ 7,80
696	1300110057	JOELHO 20MM P/COLA	PLASTILIT	UND	20	R\$ 0,25
697	1300120005	TE 20MM P/COLA	PLASTILIT	UND	10	R\$ 0,45
699	1300112094	LUVÁ DE 20 MM X 1/2" (POLEGADA).	PLASTILIT	UND	20	R\$ 0,85
700	1300110090	JOELHO DE 20 MM X 1/2" (POLEGADA).	PLASTILIT	UND	15	R\$ 0,80
701	1300520019	TUBO DE COLA PARA CANO PVC C/850 GR.	POLYTUBES	UND	5	R\$ 22,00
702	1300120151	TUBO DE 20MM	PLASTCAMP	UND	4	R\$ 8,00
706	1291106001	FITA ISOLANTE PLÁSTICA (10M)	FOXLUX	UND	5	R\$ 2,30
716	1210301004	ARGAMASSA TIPO COLAFORTE OU SIMILAR (SACO 15 KG)	NOSSA	SACO	800	R\$ 4,99
717	1300502015	BOLSA DE VEDAÇÃO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA.	ASTRA	UND	50	R\$ 6,00
722	1320703024	COLA DE CONTATO (GALÃO)	AMAZONAS	GAL	40	R\$ 34,90
723	1250103035	COMPENSADO DE 15MM MISTO	ARBOM	FL	80	R\$ 88,00
725	1240101004	DOBRADIÇA LATÃO C/ ANEL (JOGO COM TRÊS DOBRADIÇAS COM PARAFUSOS DE 3"1/2)	SILVANA	UND	300	R\$ 14,90
732	1300622008	REGISTRO ESPERA REDUZIDO 3/4	-	UND	750	R\$ 5,00
739	1291101073	TUBO ELÉTRICO 1 1/4	TB CAMPIN	UND	900	R\$ 7,70
740	1300122081	TE SOLDÁVEL 32 MM	PLASTILIT	UND	400	R\$ 1,20
744	1291101080	CURVA ELÉTRICA SOLDÁVEL 20MM	TB CAMPIN	UND	700	R\$ 0,35
748	1300122042	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT	UND	300	R\$ 0,65
750	1300502014	BOTAO DE ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA.	ASTRA	UND	50	R\$ 13,00
755	1300522042	VALVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA 1"	TIGRE	UND	900	R\$ 21,50
759	1180103258	CHAVE FENDA REFORÇADA EM AÇO DE 4" X 1/8"	ECOFER	UND	15	R\$ 2,00
762	1180105032	ESCALA DE 2M BAMBÚ CHAPA.	ECOFER	UND	100	R\$ 3,50
782	1030419000	SPRAY DESENGRIPANTE 300ML	PRODELUB	UND	3	R\$ 5,00
783	1180103271	CHAVE ALLEN 8MM	ECOFER	UND	1	R\$ 5,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 049/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

ENERGIA MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.763.290/0001-13

DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
CNPJ: 07.190.090/0001-70

TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.807.909/0001-03

C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 03.538.267/0001-25

ELETRONOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 08.527.137/0001-00

JSB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 16.693.935/0001-30

JSB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 16.693.935/0001-30

CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 13.603.534/0001-54

RP DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 70.097.282/0001-72

PREGÃO 053/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012 - SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 053/2013, devidamente homologado às Fls. dos processos nº 2013/017182 da SEFIN; 2013/011284 da SEINFRA; 2013/026860 da DIALM/SEAD; 2013/054239 da SEDES; 2013/068099 do GAPRE; 2013/008115 da SEPLAN; 2013/023500 do SEGAP; 2013/046265 da SEMAM; 2013/086839 do SEGAP; 2013/096124 da PROGEM; e 2013/060648 da DIALM/SEAD, objetivando a AQUISIÇÃO DE CARTUCHO; TONNER; FITA PARA IMPRESSORA, BOBINA PARA FAX, FILME PARA FAX, CABEÇA DE IMPRESSÃO E CILINDRO PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFIN, SEINFRA, DIALM/SEAD, SEDES, GAPRE, SEPLAN, SEGAP, SEMAM E PROGEM, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0001-90 Fone/Fax: (61) 2101 5000

END.: Fazenda Ponta Alta de Cima, Rod. DF-001 Interseção com Rod. DF-475, Cidade Satélite do Gama, Galpão 01, Armazém 04 – Brasília/DF CEP: 72.427-010

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	1130203616	CARTUCHO HP 122XL PRETO REF. CH 563HB P/IMPRESSORA. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	6	R\$ 57,45
2	1130203617	CARTUCHO HP 122XL COLOR REF. CH 564HB P/IMPRESSORA. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	6	R\$ 56,90
4	1130208000	HP PHOTOSMART PLUS- 564 (CB 316) - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	5	R\$ 25,60
9	1130203538	CARTUCHO HP 21XL PRETO REF C9351CL (12ML). NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	UND	20	R\$ 63,50
10	1130203539	CARTUCHO HP 22XL COLOR REF C9352CL. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	UND	20	R\$ 69,50

12	1100420088	CARTUCHO HP 17 - TRICOLOR - REF C6625A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	30	R\$ 95,00
13	1130203536	CARTUCHO HP 74XL - BLACK - REF CB336WB 18ML - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	20	R\$ 83,00
14	1130203537	CARTUCHO HP 75XL - TRICOLOR - REF CB338WB 11ML - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	20	R\$ 84,00
20	1130203248	TONER PARA BROTHER DCP 8040 TN-570 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	BROTHER	UND	15	R\$ 225,00
21	1130203540	TONER HP 64A - PRETO - REF. CC364A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA PARA 10.000 CÓPIAS (LASERJET P4015 - P4515)	HP	UND	20	R\$ 420,00
22	1130220051	TONER HP CB543A MAGENTA - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (LASERJET CM1300/CP1210/CP1510)	HP	UND	30	R\$ 180,00
23	1130220052	TONER HP CB542A AMARELO - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (LASERJET CM1300/CP1210/CP1510)	HP	UND	30	R\$ 180,00
24	1130220053	TONER HP CB541A CIANO - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (LASERJET CM1300/CP1210/CP1510)	HP	UND	30	R\$ 180,00
25	1130220054	TONER HP CB540A PRETO - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (LASERJET CM1300/CP1210/CP1510)	HP	UND	40	R\$ 198,00
26	1130220032	TONER LASER JET HP PRETO REF CC530A - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS LASERJET CP2025DN - CM2320 P/3.500 PÁGINAS. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	50	R\$ 270,00
27	1130220033	TONER LASER JET HP CIANO REF CC531A - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS LASERJET CP2025DN - CM2320 P/2.800 PÁGINAS. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	40	R\$ 275,00
28	1130220034	TONER LASER JET HP AMARELO REF CC532A - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS LASERJET CP2025DN - CM2320 P/2.800 PÁGINAS. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	30	R\$ 275,00
29	1130220035	TONER LASER JET HP MAGENTA REF CC533A - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS LASERJET - CP2025 DN - CM2320 P/2.800 PÁGINAS. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	30	R\$ 275,00
50	1130203587	CARTUCHO EPSON STYLUS PHOTO T50 REF. T0821-N PRETO - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	EPSON	UND	24	R\$ 41,80
51	1130203604	CARTUCHO EPSON 82N T082320 MAGENTA - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	EPSON	UND	20	R\$ 43,68
52	1130203605	CARTUCHO EPSON 82N T082120 BLACK - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	EPSON	UND	20	R\$ 43,68
57	1130203562	CARTUCHO HP 11 AMARELO REF C4838A NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	HP	UND	6	R\$ 98,00
60	1130203441	CARTUCHO HP 28 TRICOLOR TWINPACK REF CD995FL (2X C8728AL) - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	15	R\$ 58,00
62	1130220079	TONER HP LASEJET 78A - REF. CE278A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	12	R\$ 190,00
67	1130203614	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 940 BLACK YELLOW. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	5	R\$ 160,00
68	1130203615	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 940 MAGENTA CIANO. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	5	R\$ 160,00
72	1130203480	CILINDRO PARA IMPRESSORA LASER BROTHER DR 510 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	BROTHER	UND	10	R\$ 400,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 053/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0001-90

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143 a 150/2013

Processo Licitatório n° 02.791/2013

Pregão Eletrônico n° 071/2013

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 071/2013, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/93, do Decreto n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2013

ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.085.822/0001-12

LOTES	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	22.500	BISN	ACICLOVIR 50MG/G CRE - BISN 10G	PRATI	1,37	30.825,00
3	225.000	FRS	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	PRATI	0,89	200.250,00
6	450.000	FRS	AMOXICILINA 250MG/5ML PO P/ SUSP ORAL - FRS 60ML	PRATI	1,04	468.000,00
23	7.500.000	COMP	IBUPROFENO 600MG COMP	PRATI	0,06	450.000,00
36	4.500.000	COMP	PARACETAMOL 50MG COMP	PRATI	0,04	180.000,00
TOTAL GERAL RS						1.329.075,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2013

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP - CNPJ: 11.896.538/0001-42

LOTES	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
2	500.000	COMP	ALBENDAZOL 400MG COM MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	0,25	125.000,00
4	250.000	COMP	ALENDRONATO 70MG COMP	DELTA	0,32	80.000,00
5	100.000	COMP	AMIODARONA 200MG COMP	GEOLAB	0,19	19.000,00
9	450.000	COMP	ATENOLOL 100MG COMP	PRATI DONADUZZI	0,04	18.000,00
17	120.000	COMP	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMP	SANVAL	0,04	4.800,00

26	300.000	COMP	LEVEDOPA 250 + CARBIDOPA 25MG COMP	NEO Q/HYP/BRAIN	0,40	120.000,00
28	600.000	COMP	LORATADINA 10MG COMP	GEOLAB	0,04	24.000,00
29	300.000	FRS	LORATADINA 5MG/ML SOL 100ML	MARIOL	1,29	387.000,00
32	750.000	COMP	NIFEDIPINO 10MG COMP	NEO Q/HYP/BRAIN	0,03	22.500,00
34	45.000	FRS	OLEO MINERAL FRS 100ML	MARIOL	1,57	70.650,00
42	6.000	COMP	SULFADIAZINA 500MG COMP	SOBRAL	0,15	900,00
TOTAL GERAL RS						871.850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2013

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00

LOTE	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
20	90.000	FRS	ERITROMICINA ESTEARATO SUSP ORAL FRS 60ML	PRATI DONADUZZI	2,46	221.400,00
TOTAL GERAL RS						221.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2013

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49

LOTES	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
7	1.350.000	COMP	ANLIDIPINO 5MG COMP	VITAPAN	0,02	27.000,00
35	6.000.000	CAPS	OMPERAZOL 20MG CAPS	MULTILAB	0,04	240.000,00
TOTAL GERAL RS						267.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2013

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40

LOTES	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
8	1.200.000	COMP	ATENOLOL 50MG COMP	PRATI	0,03	36.000,00
19	1.500.000	COMP	ENALAPRIL 20MG COMP	MEDQUÍMICA - MG	0,05	75.000,00
30	18.000.000	COMP	METFORMINA 850MG COMP	ASPEN	0,05	900.000,00
37	22.500	FRS	PERMETRINA 1% LOÇÃO FRS, COM 60ML	IFAL	1,40	31.500,00
46	30.000	COMP	VERAPAMIL 80MG COMP	PRATI	0,04	1.200,00
TOTAL GERAL RS						1.043.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2013

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0006-00

LOTE	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
11	225.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI COMP	NATULAB	0,41	92.250,00
TOTAL GERAL RS						92.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2013

NATULAB LABORATÓRIO S.A. - CNPJ: 02.456.955/0001-83

LOTES	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
16	240.000	FRS	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XPE FRS 100ML	NATULAB	0,82	196.800,00
43	75.000	FRS	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL 30ML	NATULAB	0,49	36.750,00
44	100.000	FRS	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE FRS 100ML	NATULAB	0,95	95.000,00
45	6.000.000	COMP	SULFATO FERROSO 40MG FE II COMP	NATULAB	0,03	180.000,00
TOTAL GERAL RS						508.550,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2013

PRODIET FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 81.887.838/0006-55

LOTE	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
38	60.000	FRS	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRS, COM 60ML	MULTILAB	2,31	138.600,00
TOTAL GERAL RS						138.600,00

João Pessoa, 14 de Novembro de 2013.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 163/2013

Processo Licitatório n° 04.297/2013

Pregão Eletrônico n° 128/2013

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL SANTA ISABEL
O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 128/2013, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/93, do Decreto n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2013
 GRANDES MARCAS- COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ- 05.413.063/0001-93

LOTE	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	50	UND	DISSECTOR EM GANCHO COM 32CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 5 MM DE DIÂMETRO E COM ÂNGULO DA PARTE CORTANTE DE 60°	Johnson & Johnson	2.216,16	110.808,00
TOTAL GERAL RS						110.808,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						110.808,00

João Pessoa, 11 de dezembro de 2013.

BLU
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2013

Processo Licitatório nº 04.131/2013

Pregão Presencial nº 127/2013

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMODATO.**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 127/2013, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2013
 VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 01.663.156/0001-15

01	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO				
1.1	BETA HCG QUANTITATIVO, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840140	UNID	9.600	14,00	134.400,00
1.2	ESTRADIOL, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840263	UNID	4.800	14,00	67.200
1.3	FSH, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840156	UNID	6.000	14,00	84.000,00
1.4	LH, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840246	UNID	6.000	14,00	84.000,00
1.5	TESTOSTERONA TOTAL, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840262	UNID	2.400	13,00	31.200,00
1.6	PROGESTERONA, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840264	UNID	3.600	13,00	46.800,00
1.7	PROLACTINA, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840141	UNID	4.800	13,00	62.400,00
1.8	FERRITINA, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840136	UNID	3.600	14,32	51.552,00
1.9	INSULINA, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840272	UNID	2.400	14,32	34.368,00
1.10	ANTI TIREOGLOBULIN, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840142	UNID	3.600	13,90	50.040,00
1.11	ANTI TPO, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840131	UNID	3.600	14,32	51.552,00
1.12	TIREOGLOBULINA, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840137	UNID	3.600	14,32	51.552,00
1.13	TSH, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840137	UNID	48.000	14,31	686.880,00
1.14	T3 LIVRE, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840128	UNID	12.000	13,8	165.600,00
1.15	T3 TOTAL, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840126	UNID	14.400	13,80	198.720,00
1.16	T4 LIVRE, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840139	UNID	24.000	13,80	331.200,00
1.17	T4 TOTAL, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840133	UNID	18.000	13,80	248.400,00
1.18	ALFA FETOPROTEÍNAS, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840132	UNID	2.400	16,00	38.400,00

1.19	BETA 2 MICROGLOBULINA, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840229	UNID	2.400	14,00	33.600,00
1.20	CEA, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840134	UNID	2.400	15,00	36.000,00
1.21	CA 125, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840130	UNID	2.400	12,00	28.800,00
1.22	CA 15.3, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840127	UNID	2.400	12,00	28.800,00
1.23	CA 19.9, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840129	UNID	2.400	12,00	28.800,00
1.24	PSA LIVRE / PSA COMPLEXADO, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840138	UNID	12.000	12,65	151.800,00
1.25	PSA TOTAL, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840135	UNID	24.000	12,65	303.600,00
1.26	CITOMEGALOVÍRUS IgG, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840336	UNID	18.000	13,80	248.400,00
1.27	CITOMEGALOVÍRUS IgM, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840339	UNID	18.000	13,80	248.400,00
1.28	ANTI CARDIOLIPINA IgG, kit para 50 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840283	UNID	3.600	25,38	91.368,00
1.29	ANTI CARDIOLIPINA IgM, kit para 50 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840278	UNID	3.600	25,38	91.368,00
1.30	RUBEOLA IgG, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840148	UNID	18.000	13,80	248.400,00
1.31	RUBEOLA IgM, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840150	UNID	18.000	13,80	248.400,00
1.32	TOXOPLASMOSE IgG, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840207	UNID	24.000	14,00	336.000,00
1.33	TOXOPLASMOSE IgM, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840152	UNID	24.000	14,00	336.000,00
1.34	TOXOPLASMOSE IgG AVIDEZ, kit para 25 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840214	UNID	6.000	30,00	180.000,00
1.35	25 OH VITAMINA D TOTAL, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840289	UNID	3.600	20,00	72.000,00
1.36	PTH, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840183	UNID	1.200	15,00	18.000,00
1.37	ANA PESQUISA DE ANTICORPOS, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840226	UNID	1.200	23,00	27.600,00
1.38	ANTI DS DNA, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840227	UNID	1.200	24,00	28.800,00
1.39	ENA PESQUISA DE ANTICORPOS, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840253	UNID	1.200	18,00	21.600,00
1.40	DHEA-S, kit para 100 testes - Marca/Fabricante Diasorin - Registro no MS10339840285	UNID	1.200	20,00	24.000,00
				VALOR TOTAL R\$	5.250.000,00

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2013.

BLU
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 103-1-12-000514-1/2013

Convite nº 03/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e KODIAK COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013.

FUNDAMENTO: Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Alteração Quantitativa do Objeto do Contrato.

VALOR: R\$ 16.900,42 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 01.122.5279.2471 - 3.3.90.30.01

João Pessoa-PB, 29 de novembro de 2013.

Durval
Durval Ferreira da Silva Filho
 Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 103-2-1673-000550-1/2013

Convite nº 05/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e KODIAK COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2013.

FUNDAMENTO: Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Alteração Quantitativa do Objeto do Contrato.

DOTAÇÃO: 01.122.5279.2471 - 3.3.90.30.01

João Pessoa-PB, 29 de novembro de 2013.

Durval
Durval Ferreira da Silva Filho
 Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa